

PROG. OPERAÇÕES ESPECIAIS		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
0000.1	2.195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
0000.2	0.028	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ
0000.3	2.262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - SAAEC
PROGRAMA APOIO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
0002.1	2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
0002.2	2.003	MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS - CMC
0002.3	2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
0002.4	2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC
0002.5	2.192	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO LEGISLATIVO - CMC
0002.6	1.001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC
0002.7	2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
0002.8	2.193	COMUNICAÇÃO DO GOVERNO EXECUTIVO - AC
0002.9	2.194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
0002.10	2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
0002.11	2.015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
0002.12	2.016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
0002.13	2.018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
0002.14	2.196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
0002.15	2.198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
0002.16	2.025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
0002.17	2.199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
0002.18	2.029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP
0002.19	2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
0002.20	2.033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST
0002.21	2.034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
0002.22	2.035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
0002.23	2.097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
0002.24	2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
0002.25	2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
0002.26	2.109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI
0002.27	2.166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR
0002.28	2.115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
0002.29	2.118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
0002.30	2.120	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT
0002.31	2.122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT
0002.32	2.126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN
0002.33	2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
0002.34	2.129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS - AMEC
0002.35	2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
0002.36	2.173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC
0002.37	2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
0002.38	2.136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC

0002.39	2.137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC
0002.40	2.143	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL
0002.41	2.145	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNCCAL
0002.42	2.270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	SAÚDE PARA TODOS
0029.1	2.229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
0029.2	2.230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - BLGES
0029.3	2.232	ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
0029.4	2.214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
0029.5	2.215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
0029.6	1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
0029.7	2.228	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
0029.8	2.216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
0029.9	2.220	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
0029.10	2.221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
0029.11	1.047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV
0029.12	1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.13	2.226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS
0029.14	2.227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS
0029.15	2.275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
PROGRAMA	AÇÃO	EDUCAÇÃO PARA TODOS
0030.1	2.240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0030.2	2.239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
0030.3	2.233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
0030.4	2.236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.5	2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.6	2.241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED - ADMINISTRATIVO
0030.7	2.237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
0030.8	1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
0030.9	2.234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%
0030.10	1.049	CONST. E AMPL. DE ESCOLAS/CRECHES - CONV.
0030.11	2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.12	2.243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.13	2.245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
0030.14	2.246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
0030.15	1.050	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLAR - FUNDEB
0030.16	2.248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC
0030.17	2.247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%
0030.18	2.274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL
PROGRAMA	AÇÃO	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

0031.1	2.197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
0031.2	1.052	IMPLEMENT. INFRA-ESTRUTURA URBANA
0031.3	2.252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
0031.4	2.251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
0031.5	2.256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
	2.258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTRAN
0031.6	2.263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.7	1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.8	2.264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.9	1.059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.10	2.265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
PROGRAMA	AÇÃO	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
0032.1	2.249	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
0032.2	1.055	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV
0032.3	2.253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL
0032.4	2.254	GESTÃO ADMINISTRATIVO - FMDRRA
0032.5	2.255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO
0032.6	2.257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL
0032.7	2.267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA
0032.8	2.268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
0032.9	1.060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - CONV
PROGRAMA	AÇÃO	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
0033.1	1.054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA/ESPORTIVA/LAZER - CONV
0033.2	2.259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC
0033.3	2.261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
0033.4	2.266	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
PROGRAMA	AÇÃO	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0034.1	2.204	BOLSA FAMÍLIA - FMAS
0034.2	2.205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
0034.3	2.207	INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA - FMAS
0034.4	2.202	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
0034.5	2.201	PROGRAMA BRINCANDO DE RODA - FMAS
0034.6	2.200	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS
0034.7	2.203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
0034.8	2.208	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMIA
0034.9	2.212	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR FMIA
0034.10	2.209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMIA
0034.11	2.210	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR - FMIA
0034.12	2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
0034.13	2.269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP
0034.14	2.272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS
0034.15	2.277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS
PROGRAMA	AÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.1	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL				
Unidade: 01001	CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	400.000,00	8.348.000,00	0,00	8.748.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	400.000,00	8.348.000,00	0,00	8.748.000,00
01.031.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	400.000,00	8.348.000,00	0,00	8.748.000,00
01.031.0002.1.001.	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO-CMC	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01.031.0002.2.001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC	0,00	1.797.000,00	0,00	1.797.000,00
01.031.0002.2.003.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS - CMC	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
01.031.0002.2.004.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-CMC	0,00	6.122.000,00	0,00	6.122.000,00
01.031.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
01.031.0002.2.192.	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO LEGISLATIVO - CMC	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
		400.000,00	8.348.000,00	0,00	8.748.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DA PREFEITA				
Unidade: 02001	GABINETE DA PREFEITA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
04.122.0002.2.008.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
		0,00	935.000,00	0,00	935.000,00

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
Unidade: 03001	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
24.131.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
24.131.0002.2.193.	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
24.131.0002.2.194.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
		0,00	751.000,00	0,00	751.000,00

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL****Estado de Rondônia**

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	29.852.000,00	0,00	29.852.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	29.852.000,00	0,00	29.852.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	29.852.000,00	0,00	29.852.000,00
04.122.0002.2.013.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	0,00	6.775.000,00	0,00	6.775.000,00
04.122.0002.2.015.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - SEMAD	0,00	21.177.000,00	0,00	21.177.000,00
04.122.0002.2.016.	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
		0,00	29.852.000,00	0,00	29.852.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL****Estado de Rondônia**

Exercício: 2020

Programa de Trabalho**Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985****Anexo VI, da Lei n° 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade: 05001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	803.000,00	0,00	803.000,00
02.061.0000.0.000.		0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
02.061.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
02.061.0000.2.195.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIASIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
02.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
02.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
02.122.0002.2.018.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
		0,00	803.000,00	0,00	803.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	371.000,00	0,00	371.000,00
04.121.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
04.121.0002.2.196.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
04.121.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
04.121.0031.2.197.	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.125.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.125.0002.2.198.	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
		0,00	392.000,00	0,00	392.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Unidade: 07001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
04.123.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
04.123.0002.2.025.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.125.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.125.0002.2.199.	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
28.843.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
28.843.0000.0.028.	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA	0,00	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
		0,00	1.451.000,00	4.480.000,00	5.931.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade: 08001	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
06.122.0002.0.000.	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
06.122.0002.2.029.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇ. PÚBLICA- FMSP	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
		0,00	24.000,00	0,00	24.000,00

✕



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Lei Orçamentária Anual -
LOA
LEI N° 4.365/PMC/19
Fl. **0146**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO				
Unidade: 09001	SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00
08.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00
08.122.0002.2.031.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.122.0002.2.033.	PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	0,00	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
08.122.0002.2.034.	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.122.0002.2.035.	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
		0,00	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
Unidade: 10001	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
08.244.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
08.244.0034.2.200.	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.244.0034.2.201.	PROGRAMA BRINCANDO DE RODA - FMAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0034.2.202.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
08.244.0034.2.203.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
08.244.0034.2.204.	BOLSA FAMÍLIA - FMAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244.0034.2.205.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0034.2.207.	INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA - FMAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0034.2.272.	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0034.2.277.	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
		0,00	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				
Unidade: 11001	FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
08.122.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
08.122.0034.2.208.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMIA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.122.0034.2.212.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI DO CONSELHO TUTELAR - FMIA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
08.243.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
08.243.0034.2.209.	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMIA	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08.243.0034.2.210.	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR - FMIA	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
		0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

X

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL****Estado de Rondônia**

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
Unidade: 12001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
08.244.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
08.244.0034.2.213.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
		0,00	34.000,00	0,00	34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 13001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	3.060.000,00	41.080.000,00	0,00	44.140.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.088.000,00	0,00	8.088.000,00
10.122.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	8.088.000,00	0,00	8.088.000,00
10.122.0029.2.229.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - BLGES	0,00	7.043.000,00	0,00	7.043.000,00
10.122.0029.2.230.	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
10.122.0029.2.232.	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	524.000,00	9.758.000,00	0,00	10.282.000,00
10.301.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	524.000,00	9.758.000,00	0,00	10.282.000,00
10.301.0029.1.046.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	524.000,00	0,00	0,00	524.000,00
10.301.0029.2.214.	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	0,00	1.324.000,00	0,00	1.324.000,00
10.301.0029.2.215.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	0,00	7.526.000,00	0,00	7.526.000,00
10.301.0029.2.228.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC - BLAFB	0,00	908.000,00	0,00	908.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.536.000,00	22.166.000,00	0,00	24.702.000,00
10.302.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	2.536.000,00	22.166.000,00	0,00	24.702.000,00
10.302.0029.1.047.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV	2.452.000,00	0,00	0,00	2.452.000,00
10.302.0029.1.048.	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
10.302.0029.2.216.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
10.302.0029.2.220.	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	0,00	5.310.000,00	0,00	5.310.000,00
10.302.0029.2.221.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - BLMAC	0,00	15.692.000,00	0,00	15.692.000,00
10.302.0029.2.275.	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	0,00	879.000,00	0,00	879.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
10.305.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
10.305.0029.2.226.	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
10.305.0029.2.227.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - BLVGS	0,00	628.000,00	0,00	628.000,00
		3.060.000,00	41.080.000,00	0,00	44.140.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL****Estado de Rondônia**

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 14001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0.000.	Educação	898.000,00	20.696.000,00	0,00	21.594.000,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.122.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.122.0030.2.240.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
12.306.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
12.306.0030.2.239.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	552.000,00	17.107.000,00	0,00	17.659.000,00
12.361.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	552.000,00	17.107.000,00	0,00	17.659.000,00
12.361.0030.1.062.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
12.361.0030.2.233.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	0,00	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
12.361.0030.2.236.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
12.361.0030.2.237.	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.002.000,00	0,00	4.002.000,00
12.361.0030.2.238.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	5.130.000,00	0,00	5.130.000,00
12.361.0030.2.241.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	346.000,00	1.535.000,00	0,00	1.881.000,00
12.365.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	346.000,00	1.535.000,00	0,00	1.881.000,00
12.365.0030.1.049.	CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
12.365.0030.2.234.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
12.367.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
12.367.0030.2.242.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
12.367.0030.2.243.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
		898.000,00	20.696.000,00	0,00	21.594.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 15	FUNDEB				
Unidade: 15001	FUNDEB				
12.000.0000.0.000.	Educação	400.000,00	30.180.000,00	0,00	30.580.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	400.000,00	21.913.000,00	0,00	22.313.000,00
12.361.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	400.000,00	21.913.000,00	0,00	22.313.000,00
12.361.0030.1.050.	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UND ESCOLAR - FUNDEB	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.0030.2.245.	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	938.000,00	0,00	938.000,00
12.361.0030.2.246.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	20.325.000,00	0,00	20.325.000,00
12.361.0030.2.248.	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	8.267.000,00	0,00	8.267.000,00
12.365.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	8.267.000,00	0,00	8.267.000,00
12.365.0030.2.247.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	8.035.000,00	0,00	8.035.000,00
12.365.0030.2.274.	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTII	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
		400.000,00	30.180.000,00	0,00	30.580.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 16	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
Unidade: 16001	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	7.177.000,00	0,00	7.177.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.177.000,00	0,00	7.177.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	7.177.000,00	0,00	7.177.000,00
04.122.0002.2.097.	GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMOSP	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.122.0002.2.099.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - SEMOSP	0,00	7.105.000,00	0,00	7.105.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	4.910.000,00	5.371.000,00	0,00	10.281.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	4.910.000,00	0,00	0,00	4.910.000,00
15.451.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	4.910.000,00	0,00	0,00	4.910.000,00
15.451.0031.1.052.	IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.910.000,00	0,00	0,00	4.910.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	5.371.000,00	0,00	5.371.000,00
15.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	5.371.000,00	0,00	5.371.000,00
15.452.0031.2.251.	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP	0,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
15.452.0031.2.252.	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP	0,00	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.265.000,00	2.000.000,00	0,00	3.265.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	1.265.000,00	2.000.000,00	0,00	3.265.000,00
26.782.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	1.265.000,00	2.000.000,00	0,00	3.265.000,00
26.782.0032.1.055.	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV	1.265.000,00	0,00	0,00	1.265.000,00
26.782.0032.2.249.	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
27.812.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
27.812.0033.1.054.	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA LAZER-CONV	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
		6.445.000,00	14.548.000,00	0,00	20.993.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 17	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA				
Unidade: 17001	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	275.000,00	2.658.000,00	0,00	2.933.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
20.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
20.122.0002.2.107.	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
20.122.0002.2.109.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - SEMAGRI	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
20.122.0002.2.166.	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
20.606.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
20.606.0032.1.060.	APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
20.608.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
20.608.0032.2.253.	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
		275.000,00	2.658.000,00	0,00	2.933.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Lei Orçamentária Anual -
LOA
LEI Nº 4.365/PMC/19
Fl. **0155**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18	FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA				
Unidade: 18001	FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
20.122.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
20.122.0032.2.254.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
20.608.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
20.608.0032.2.255.	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 19001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	8.755.000,00	0,00	8.755.000,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00
18.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00
18.122.0002.2.115.	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.122.0002.2.118.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - SEMMA	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
18.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	7.260.000,00	0,00	7.260.000,00
18.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	7.260.000,00	0,00	7.260.000,00
18.452.0031.2.256.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	0,00	7.260.000,00	0,00	7.260.000,00
		0,00	8.755.000,00	0,00	8.755.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO				
Unidade: 20001	SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
04.122.0002.2.120.	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
04.122.0002.2.122.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - SEMICT	0,00	437.000,00	0,00	437.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
23.695.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
23.695.0032.2.257.	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
		0,00	730.000,00	0,00	730.000,00

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 21	SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
Unidade: 21001	SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	4.054.000,00	0,00	4.054.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.354.000,00	0,00	3.354.000,00
26.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.354.000,00	0,00	3.354.000,00
26.122.0002.2.126.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - SEMTTRAN	0,00	3.354.000,00	0,00	3.354.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
26.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
26.452.0031.2.258.	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
		0,00	4.054.000,00	0,00	4.054.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 22	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL				
Unidade: 22001	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.382.000,00	0,00	1.382.000,00
27.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	0,00	1.382.000,00	0,00	1.382.000,00
27.122.0002.2.127.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
27.122.0002.2.129.	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
27.122.0002.2.130.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
27.122.0002.2.173.	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
27.812.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
27.812.0033.2.259.	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
27.813.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
27.813.0033.2.261.	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
		0,00	1.678.000,00	0,00	1.678.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 23	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL				
Unidade: 23001	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
04.061.0000.0.000.		0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
04.061.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
04.061.0000.2.262.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	3.112.000,00	15.177.000,00	0,00	18.289.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	12.835.000,00	0,00	12.835.000,00
17.122.0002.0.000.	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	0,00	12.835.000,00	0,00	12.835.000,00
17.122.0002.2.133.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC	0,00	3.718.000,00	0,00	3.718.000,00
17.122.0002.2.136.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI - SAAEC	0,00	8.927.000,00	0,00	8.927.000,00
17.122.0002.2.137.	ATENDIMENTOAO PASEP - SAAEC	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	3.112.000,00	2.342.000,00	0,00	5.454.000,00
17.512.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	3.112.000,00	2.342.000,00	0,00	5.454.000,00
17.512.0031.1.058.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO SAAEC	3.101.000,00	0,00	0,00	3.101.000,00
17.512.0031.1.059.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.512.0031.2.263.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	0,00	436.000,00	0,00	436.000,00
17.512.0031.2.264.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
17.512.0031.2.265.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
		3.112.000,00	15.599.000,00	0,00	18.711.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 24	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL				
Unidade: 24001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	703.000,00	0,00	703.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
13.122.0002.0.000.	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
13.122.0002.2.143.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
13.122.0002.2.145.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL - FUNCCAL	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
13.392.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
13.392.0033.2.266.	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
		0,00	703.000,00	0,00	703.000,00

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 26	FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL				
Unidade: 26001	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0034.2.269.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 27	FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
Unidade: 27001	FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
18.122.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
18.122.0032.2.267.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
18.541.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
18.541.0032.2.268.	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
		0,00	370.000,00	0,00	370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 28	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 28001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
04.122.0002.2.270.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
		0,00	88.000,00	0,00	88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2020

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF n° 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei n° 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Unidade: 99001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	70.000,00	70.000,00

01	CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL				
01	001	CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL			
01	031	0002	2	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do Poder Legislativo; Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para obtenção de recursos em outras esferas de governo e instituições, bem como, para tratar de outros assuntos de interesse do Município; Oportunizar a garantia de direitos como: auxílio alimentação e indenizações trabalhistas; Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição Materiais de Expediente, Gêneros de Alimentação, Materiais de Copa e Cozinha, Materiais de Cama, Mesa e Banho, Materiais para Audio, Vídeoe Foto, Bandeiras, Flâmulas e Insígnias, Gás Engarrafado, Materiais para Manutenção de Bens Móveis. Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos, visando melhor qualidade dos serviços prestados; Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de Materiais de Processamento de Dados, Softwares de Aplicação (antivírus), Serviços de Automação em Processamento de Dados Contábeis e Folha de Pagamento, Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados; Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes. 					
TOTAL					1.797.000,00

01	031	0002	2	003	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS - CMC										
<ul style="list-style-type: none"> Manter e adequar à estrutura física do imóvel do Poder Legislativo, garantindo o fornecimento de água, energia e internet, coleta de esgoto, bem como promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos; Melhorar as condições e qualidade no ambiente de trabalho por meio da aquisição Material de para Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis, Material Elétrico e Eletroeletrônico, Aquisição de Serviços de Técnicos, de Manutenção e de Limpeza e Conservação e aquisição dos seguintes bens: <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;">2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - Condicionador de ar, tipo Split 12000 BTUS</td> <td style="text-align: right;">01</td> </tr> <tr> <td>2 - Condicionador de ar, tipo Split 30.000 BTUS</td> <td style="text-align: right;">01</td> </tr> <tr> <td>3 - Condicionador de ar, tipo Split 18.000 BTUS</td> <td style="text-align: right;">01</td> </tr> <tr> <td>5 - Outros Equipamentos Permanente</td> <td style="text-align: right;">DIV</td> </tr> </tbody> </table>							2020	1 - Condicionador de ar, tipo Split 12000 BTUS	01	2 - Condicionador de ar, tipo Split 30.000 BTUS	01	3 - Condicionador de ar, tipo Split 18.000 BTUS	01	5 - Outros Equipamentos Permanente	DIV
	2020														
1 - Condicionador de ar, tipo Split 12000 BTUS	01														
2 - Condicionador de ar, tipo Split 30.000 BTUS	01														
3 - Condicionador de ar, tipo Split 18.000 BTUS	01														
5 - Outros Equipamentos Permanente	DIV														
TOTAL					166.000,00										

01	031	0002	2	004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do Poder Legislativo; Oportunizar a garantia de direitos, como: • Vantagens Pessoais, • Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias e outras dela decorrentes; Adequação Salarial da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Realização de concurso público e teste seletivo Despesas decorrentes de revisão de PCCR e/ou criação de gratificações. 					
TOTAL					6.122.000,00

01	031	0002	2	006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC
<ul style="list-style-type: none"> Manter e conservar a frota de veículos do Poder Legislativo, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, aquisição de Combustíveis e Lubrificantes e outros necessários. 					
TOTAL					193.000,00

01	031	0002	1	001	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO - CMC	
					<ul style="list-style-type: none"> Execução de obras de infra-estrutura destinadas à reformas/ampliação do prédio do Poder Legislativo. 	
						2020
					1 - Ampliação e Reforma no Prédio do Poder Legislativo	01
TOTAL						400.000,00
01	031	0002	2	192	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO LEGISLATIVO - CMC	
					<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do Poder legislativo contribuindo com a transparência de seus atos oficiais, através de ampla e permanente divulgação das Secções legislativas, bem como, de campanhas e publicidade legal. 	
TOTAL						70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						8.748.000,00

02					GABINETE DA PREFEITA		
02	001					GABINETE DA PREFEITA	
04	122	0002	2	008	GESTÃO ADMINISTRATIVA – GABINETE		
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional do Gabinete para dar suporte às atividades finalísticas; • Custear despesas com pagamento de outros serviços terceiros pessoa Juridica; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários, atendendo as necessidades; • Manter as contribuições à Associação Rondoniense de Municípios - AROM e à Confederação Nacional dos Municípios - CNM; • Aquisição de mobiliário para escritório, telefones, aparelhos eletrônicos de informática e outro; • Manutenção e conservação da frota de veículos; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de materiais permanentes. • Aquisição de veículos; 		
						2020	
					1- Veiculo tipo SUV	01	
TOTAL						935.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO						935.000,00	

03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
03	001	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
24	131	0002	2	193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional da Assessoria de Comunicação para dar suporte as atividades finalísticas, por meio de materias e serviços; Custear despesas com divulgação dos atos oficiais e de publicidade institucional, nos seguintes meios: AROM, D.O.U, D.O.E, Portal da Transparência e Mural Oficial ; Custear despesas com campanhas de conscientização e de utilidade publica; Dar notoriedade as informações do serviço público para maior transparência das ações executadas; Realizar campanhas informativas para a população ter conhecimento das atividades desenvolvidas; Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de expediente para áudio, vídeo e fotos como: mobiliários amplificador de som, caixa acústica, data show, filmadora, flash eletrônico, gravador de som, maquina fotografica, microfone, retroprojeto, sintonizador de som outros. Manter os ativos de informática garantindo reposição de materiais e peças; Aquisição de materiais de consumo tais como: pilhas recarregáveis, baterias de filmadora, e aparelho de iluminação etc. Viabilizar deslocamentos de servidores, dentro e fora do município necessários para tratar de assuntos de interesse do Município através da aquisição de combustível e aquisição de peças e serviços para dar manutenção do veiculo. Realizar campanhas de caráter institucional e legal, divulgação das ações do município por meio de publicidade institucional além de realizar campanhas informativas que contribuam c/ qualidade de vida da população e atendimento aos serviços necessários e de caráter essencial. Realizar cobertura jornalística dos eventos e acompanhamentos das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais; Custear despesas com pagamento de outros serviços terceiros pessoa Jurídica; Para garantir o zelo do patrimônio publico o bom funcionamento do veiculo faz necessário à aquisição de peças e serviços para dar manutenção do veiculo, bem como pagamento de taxas de licenciamento junto ao órgão competente, e aquisição de combustível. 					
TOTAL					715.000,00

24	131	0002	2	194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional da Assessoria de Comunicação para dar suporte às atividades de Governo, por meio da garantia de materiais e serviços; Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos, visando melhor qualidade dos serviços prestados; com aquisição de Materiais de processamentos de dados: mouse e teclado, monitor, mouse, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga ou tonner para impressora. Viabilizar deslocamentos de servidores, dentro e fora do município necessários para tratar de assuntos de interesse do Município através do pagamento de diárias, da aquisição de passagens, combustível quando necessário a utilização do veiculo. Para garantir o zelo do patrimônio publico o bom funcionamento do veiculo faz necessário à aquisição de peças e serviços para dar manutenção do veiculo, bem como pagamento de taxas de licenciamento junto ao órgão competente, e aquisição de combustível. Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, materiais de escritórios, exemplos: Agenda, alfinete de aço, almofada p/ carimbos, papel sulfite, bandeja para papeis, bloco p/ rascunho, caneta, carimbos em geral, clipe, colchete, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, grampeador, grampos, lápis, livros de ata, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, régua. Para garantir o zelo do patrimônio publico o bom funcionamento dos ares condicionados faz necessária a aquisição de serviços de manutenção e reposição de peças. Aquisição de materiais de consumo essenciais como água, café, açúcar, materiais descartáveis. Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Custear despesas com pagamento de outros serviços terceiros pessoa Jurídica; Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de materiais permanentes. 					
TOTAL					36.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					751.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	122	0002	2	013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD

- Manter a estrutura operacional da SEMAD/ Secretaria Municipal de Administração, para dar suporte às atividades finalísticas;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover a realização de Concursos e Testes Seletivos Simplificado para suprir as necessidades do Poder Executivo;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Realizar pagamentos de despesas primárias, tais como água, energia, telefonia fixa, telefonia móvel, internet e software, das seguintes secretarias: SEMAD, SEMFAZ, SEMPLAN, GABINETE, PGM, SEMTRAN, ASSES. DE COMUNC, SEMMA, SEMOSP, SEMAGRI e SEMICT;
- Firmar Acordo de Cooperação com o FUNDO PENITENCIÁRIO-FUPEN COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - PMC, tendo como tem por objeto a ressocialização.
- Manter e conservar a frota de veículos por meio do Setor FROTA, e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneus e outros necessários;
- Contratação de softwares;
- Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição e revisão de bens permanentes, sendo mobiliários para escritório, ares condicionado, telefones, aparelhos eletrônicos, de informática, equipamentos para sinalização, estilômetro, lucímetro, radio de comunicação, repetidora de radio, talonário digital e aquisição de uniformes e fardamentos para melhorar os serviços prestados a população e outros.
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados;
- Firmar Convênio com o 4º Grupamento Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia;
- Manter e adequar a estrutura física dos imóveis do Poder Executivo, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos;

Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Convênio do Estado- Instalação de antena de telefonia	Dotar o distrito de Divinópolis com telefonia de qualidade	Governo do Estado	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 275.000,00

TOTAL **6.775.000,00**

04	122	0002	2	015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do Poder Executivo; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; • Oportunizar a garantia de direitos como: auxílio alimentação e indenizações trabalhistas; 					

						<ul style="list-style-type: none">• Previsão de contratação para o exercício de 2020, conforme a necessidade.• Promover a capacitação dos servidores com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados;• Previsão de reajuste salarial para o exercício de 2020.	
TOTAL							21.177.000,00
04	122	0002	2	016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD		
						<ul style="list-style-type: none">• Propiciar aos funcionários e servidores públicos participação na receita administração pública direta e indireta, contribuindo para formação de seu patrimônio, mediante pagamento mensal junto ao fundo criado por força da Lei Complementar Federal 26/75 que unificou os fundos constituídos com os recursos do PIS e do PASEP.	
TOTAL							1.900.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO							29.852.000,00

05					PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05	001				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02	061	0000	2	195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM

Cumprir com o pagamento de precatórios, requisitórios, honorários advocatícios e outras despesas judiciais:

		2020
MARCIA PASSAGLIA	ALIMENTAR	R\$ 25.575,56
LYNCONL ROSEIRA SILVA	COMUM	R\$ 10.354,78
SAMUEL NASCIMENTO GEUS	COMUM	R\$ 14.680,77
EDMEIA RODRIGUES ROSSETO	COMUM	R\$ 104.447,16
NOELI DA SILVA	ALIMENTAR	R\$ 16.352,37
JESSICA DE SOUZA PAULO GOMES	ALIMENTAR	R\$ 217.467,37
SANDRO RICARDO LONGHI DA SILVA	COMUM	R\$ 13.220,15
JOSE CARLOS LAUX	COMUM	R\$ 93.425,56
REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	VALOR APROXIMADO	R\$ 171.476,28
OUTROS SERVIÇOS – DILIGÊNCIAS E OUTROS	-	R\$ 5.000,00

TOTAL					672.000,00
--------------	--	--	--	--	-------------------

02	122	0002	2	018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
----	-----	------	---	-----	-----------------------------

- Manter a estrutura operacional da PGM para dar suporte às atividades finalísticas;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover a transparência dos atos públicos;
- Manter informado os agentes, por meio de assinaturas de periódicos, anuidades de informativos, jornais e outros.
- Viabilizar meios para representação Judicial e Extrajudicial de ações pertinentes ao município;
- Implementar o sistema de controle das ações do município, incluindo o passivo contingente;
- Aquisição de materiais para escritório;
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;

TOTAL					131.000,00
--------------	--	--	--	--	-------------------

TOTAL DO ÓRGÃO					803.000,00
-----------------------	--	--	--	--	-------------------

06					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06	001					SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04	121	0002	2	196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMPLAN para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços, bem como, da manutenção da regularidade do Município junto a outros órgãos: SEDAM, CREA, Caixa Econômica Federal, CAU, BOMBEIRO, SEGURO PARA VEICULO etc. Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para obtenção de recursos em outras esferas de governo e instituições, bem como, para tratar de outros assuntos de interesse do Município; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. Manter e conservar a frota de veículos da SEMPLAN, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários; Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de móveis e equipamentos permanentes; Coordenar e gerir sistemas de planejamento e controle; Elaborar, acompanhar e avaliar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e LOA; Definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas; Dar suporte e desenvolver atividades em conjunto com outros órgãos; Promoção e incentivo a participação popular na elaboração e avaliação dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo, por meio do incentivo a organização e mobilização comunitária através de reuniões, audiências públicas, divulgação dos atos, e outros; Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e de realização de tarefas técnicas específicas, visando melhor qualidade dos serviços prestados; Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes. 						
TOTAL					196.000,00	

04	121	0031	2	197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
<ul style="list-style-type: none"> Manter os setores técnicos da secretaria; Manutenção dos serviços de ordenamento urbano por meio da aquisição de: material de expediente e consumo; serviços de copias, plotagem, material gráfico, aluguel de equipamento técnico, encadernações, manutenção de equipamentos e outros; Manter e aperfeiçoar o processo de concessão de títulos de posse e outros; Desenvolver atualização de dados cadastrais através de georeferenciamento e mapeamento digital; Proporcionar condições adequadas de trabalho para elaboração envio e acompanhamento de Projetos para atendimento as emendas parlamentares e aos programas de governo; Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados; Desenvolver projetos para capitação de recursos na Esfera Estadual e Federal; Aquisição e desapropriação de áreas de interesse público; Regularização de projetos por meio de pagamento de taxas e licenças necessárias junto aos órgãos responsáveis como: Caixa Econômica Federal, SEDAM, CREA e outros; Elaboração de demonstrativo para prestações de contas; Aquisição de softwares para setor de engenharia e topografia; Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos específicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela secretaria; Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes. 					
TOTAL					175.000,00

04	125	0002	2	198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços de fiscalização de obras por meio da aquisição de: materiais, reposição de peças e serviços; Verificar as conformidades das obras e serviços executados através de vistorias técnicas. Viabilizar e promover a capacitação dos servidores com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Vistorias para verificação de valores referentes à IPTU, ITBI, ISSQN, construções, taxas e outros. Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e edificações, Plano Diretor Participativo. 					

- Fiscalizar o cumprimento da Legislação vigente do Parcelamento de Solo.
- Realizar fiscalizações em toda a zona urbana com intuito de evitar as construções irregulares;
- No âmbito do ordenamento urbano, notificar os proprietários quanto aos terrenos baldios, o despejo de água servida no pavimentos, e a correta execução dos passeios em conformidade com a legislação vigente;
- Reprimir ações em desacordo com as normas da legislação urbanística.
- Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens permanentes;

TOTAL		21.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		392.000,00

07					SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07	001					SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04	123	0002	2	025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMFAZ para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais consumo como café, açúcar e outros necessários e serviços de consultoria e outros; Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; Manter e conservar a frota de veículos da SEMFAZ, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento e outros necessários; Aquisição, locação de software especializado em sistema de orçamento público, Sistema de contabilidade pública e outros sistemas; Aquisição de material de expediente para dar suporte as atividades administrativas como canetas, papel sulfite, caixa arquivo e outros do gênero; Aquisição de materiais de higiene e limpeza; Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças. Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição e manutenção de bens permanentes; Realizar o pagamento de eventuais restituições e indenizações que venham ocorrer; 						
					2020	
1- Cadeira tipo longarina					01	
2- Ar condicionado					01	
3- Impressora					01	
TOTAL					1.416.000,00	
04	125	0002	2	199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional e dar suporte às atividades finalísticas, Manutenção dos serviços de fiscalização por meio da aquisição de equipamentos como trenas, e certificado digital; Manter o abastecimento dos veículos; Aquisição de suprimentos de informática; Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens permanentes: 						
					2020	
1 - impressora					01	
2- Computador					01	
TOTAL					35.000,00	
28	843	0000	0	028	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA	
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir obrigações decorrentes de contratos firmados junto ao governo (INSS) e instituições financeiras - Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. 						
TOTAL					4.480.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					5.931.000,00	

08	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA																		
08	001	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA																	
06	122	0002	2	029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP														
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa do Fundo Municipal de Segurança Pública para dar suporte as atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais diversos e serviços como aquisição de tonner, papel sulfite, caneta e outros; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Criar parcerias com órgãos públicos e entidades privadas relacionados à Segurança Pública; • Aquisição de materiais de proteção pessoal como coletes e caneleiras; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças. • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes; • Aquisição de mobiliários para escritório. 														
					<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - Computador</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td>2 - Armário aço 4 gavetas</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td>3 - Colete a prova de bala</td> <td>08</td> </tr> <tr> <td>4 - Impressora</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td>5- Estantes</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td>6- Mesa</td> <td>02</td> </tr> </tbody> </table>		2020	1 - Computador	02	2 - Armário aço 4 gavetas	02	3 - Colete a prova de bala	08	4 - Impressora	02	5- Estantes	02	6- Mesa	02
	2020																		
1 - Computador	02																		
2 - Armário aço 4 gavetas	02																		
3 - Colete a prova de bala	08																		
4 - Impressora	02																		
5- Estantes	02																		
6- Mesa	02																		
TOTAL					24.000,00														
TOTAL DO ÓRGÃO					24.000,00														

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO																	
09																	
09	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO															
08	122	0002	2	031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST												
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional da SEMAST para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades do Poder Executivo; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Manter e conservar a frota de veículos da SEMAST, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; • Execução termo de cooperação com instituições; • Aquisição de mobiliário para escritório, telefone e outros; • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições. 																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Objetivo</th> <th>Órgão Financiador</th> <th>Contrapartida do Município</th> <th>Recurso do Concedente</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Convênio Estado Adquirir os Equipamentos Pingo de Gente</td> <td>Equipar o abrigo Pingo de gente</td> <td>Governo do Estado</td> <td>5.000,00</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>R\$ 55.000,00</td> </tr> </tbody> </table>						Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total	Convênio Estado Adquirir os Equipamentos Pingo de Gente	Equipar o abrigo Pingo de gente	Governo do Estado	5.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00
Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total												
Convênio Estado Adquirir os Equipamentos Pingo de Gente	Equipar o abrigo Pingo de gente	Governo do Estado	5.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00												
TOTAL					220.000,00												

08	122	0002	2	033	PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC. - SEMAST
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros. 					
TOTAL					2.210.000,00

08	122	0002	2	034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
<ul style="list-style-type: none"> • Manter e adequar à estrutura física do imóvel da SEMAST, garantindo o fornecimento de água, energia e internet, coleta de esgoto, bem como promover sua conservação através de pequenas 					

					reformas, reparo e adequações às normas de acessibilidade;	
TOTAL						11.000,00
08	122	0002	2	035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa dos Conselhos Municipais para dar suporte às atividades finalísticas, sendo eles: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Municipal do Idoso – CMI; Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD; Conselho Municipal de Combate a Pobreza – CMCP; Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE; Conselho Municipal de Combate ao Álcool e Outras Drogas – COMAD e Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda - COMUTRA; • Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições; • Promover a representatividade dos Conselhos nos eventos estaduais e interestaduais da área específica de atuação; • Incentivar, implantar e desenvolver projetos e ações voltadas para pessoas idosas, PPD, assim como, assegurar-lhes o cumprimento de seus direitos e o exercício pleno da cidadania em parceria com a família e a sociedade; • Promover eventos, festividades, homenagens, conferências, seminários e similares para discussão das políticas públicas e para integração e confraternização dos participantes; • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de mobiliários para escritório, telefones, bens permanentes e outros. 	
TOTAL						21.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						2.462.000,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
10	001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08	244	0034	2	204	BOLSA FAMÍLIA - FMAS
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter e conservar a frota de veículos, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio de seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneus e outros necessários; • Ampliar a frota por meio da aquisição de veículo via convênio e/ou emenda parlamentar; • Contratação de serviço de internet banda larga e móvel; • Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes para escritório; • Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos. • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes:
TOTAL					170.000,00
08	244	0034	2	205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
					<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de materiais para distribuição gratuita; • Firmar convênio com instituições não governamentais a fim de fortalecer a assistência social; • Despesas para benefícios eventuais
TOTAL					160.000,00
08	244	0034	2	207	INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA - FMAS
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter atividades de incentivo a geração de renda por meio de projetos apresentados pela SEMAST, para melhoria da qualidade de vida e valorização da independência funcional e social da clientela atendida; • Promover o acesso a curso de capacitação para mercado de trabalho, visando economia solidária, vulnerabilizadas pela pobreza, através de curso e oficinas produtivas, com instrutores responsáveis ofertadas ações da assistência social.
TOTAL					11.000,00
08	244	0034	2	202	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas da ação; • Oportunizar a garantia de direitos como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias e outras dela decorrentes; • Adequação Salarial da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e/ou teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão de PCCR e/ou criação de gratificações; • Atender o público específico por pessoas, sendo: 60 idosos, 30 mulheres vítimas de violência, 20 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, 20 adolescentes em cumprimento de liberdade assistida, 50 crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência sexual, 50 pessoas em situação de rua, abrigo, 20 mulheres que sofrem violência encaminhadas pelo poder judiciário, 40 acompanhamentos para adolescentes com quimiodependência, 100 orientações e possíveis providencias para famílias que buscam internação em caráter de residência. • Firmar convênio e parcerias com instituições não governamentais a fim de fortalecer a assistência social: através do chamamento publico conforme Lei nº 13.019/2014.
TOTAL					144.000,00
08	244	0034	2	201	PROGRAMA BRINCANDO DE RODA - FMAS
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades realizadas. • Realizar pequenas reformas, construções, ampliações e adequações às normas de acessibilidade. • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
TOTAL					11.000,00
08	244	0034	2	200	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com o objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes para escritório.

- Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS.

TOTAL **45.000,00**

08 244 0034 2 203 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

- Manter a frota de veículos, com abastecimento e manutenções, seguros em geral;
- Realizar concurso público e/ou teste seletivo;
- Custeio com manutenção geral;
- Contratar empresa especializada para execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Realizar pagamento de pessoal e demais obrigações relativas.
- Despesas decorrentes de revisão de PCCR e/ou criação de gratificações;

TOTAL **419.000,00**

08 244 0034 2 272 GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS

- Manter a estrutura operacional e administrativa do Abrigo "Pingo de Gente" para atender as atividades de proteção e abrigo a crianças e adolescentes, em caráter temporário, que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- Promover por meios de sustento, saúde, educação e superação de traumas as crianças e adolescentes assistidas no Abrigo;
- Promover atividades de recreação, lazer e de efeito pedagógico para o desenvolvimento da cidadania;
- Manter e conservar a frota de veículos do Abrigo com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários;
- Proporcionar ambiente saudável e confortável por meio da aquisição de móveis e equipamentos permanentes;
- Manter convênio com o Município de Ministro Andreazza;
- Reforma e ampliação do prédio;
- Realizar as seguintes aquisições:
- Aquisição de itens de cama, mesa, banho, vestuário, materiais de copa e cozinha

TOTAL **30.000,00**

08 244 0034 2 277 GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS

- Manter a estrutura operacional e administrativa do Abrigo "Pingo de Gente" para atender as atividades de proteção e abrigo a crianças e adolescentes, em caráter temporário, que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- Realizar concurso público e/ou teste seletivo;
- Oportunizar a garantia de direitos como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias e outras dela decorrentes;
- Fortalecer ações através de parcerias e termo de cooperação com instituições;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Manter a estrutura do programa com o objetivo de agilizar atividades que dependam de desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar.

TOTAL **80.000,00**

TOTAL DO ORÇÃO **1.070.000,00**

11	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
11	001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA			
08	122	0034	2	208	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMIA
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA para atender as atividades finalísticas da atenção a criança e ao adolescente, assim como oferecer suporte ao departamento administrativo da secretaria para que a mesma tenha condições de promover o suporte para o Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA; • Promover, quando necessário, o deslocamento de servidores, delegados e/ou conselheiros para representarem o Município nas três esferas de governo ou tratarem assuntos de interesse do Município; • Proporcionar a contratação de palestrantes e/ou capacitadores; • Promover a transparência de atos oficiais do CMDCA, além, da divulgação de campanhas, ações, projetos e outros; • Proporcionar ambiente saudável e confortável por meio da aquisição e equipamentos e material permanente; • Manutenção e conservação da frota de veículos; • Custear as despesas com divulgação dos atos oficiais e de publicidade institucional; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições;
TOTAL					32.000,00

08	122	0034	2	212	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR - FMIA
					<ul style="list-style-type: none"> • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente Licença Prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação salarial decorrente da Estrutura Político Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realizar concurso e/ou teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão/ adequação/ alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; • Realizar eleição; • Garantir direitos aos servidores públicos, como: indenizações trabalhistas e outros.
TOTAL					310.000,00

08	243	0034	2	209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMIA
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa para atender as atividades de proteção e abrigo a crianças e adolescentes, em caráter temporário, que se encontram em situação de vulnerabilidade social; • Proporcionar ambiente saudável e confortável por meio da aquisição de móveis e equipamentos permanentes. • Manutenção e conservação da frota de veículos; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. • Promover meio de sustento, saúde, educação e superação de traumas as crianças e adolescentes assistidas no abrigo; • Fortalecer ações através de parcerias e termo de cooperação com instituições; • Promover atividades de recreação e de lazer para o desenvolvimento da cidadania; • Proporcionar ambiente saudável e confortável por meio da aquisição de moveis e equipamentos permanentes.
TOTAL					190.000,00

08	243	0034	2	210	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR – FMIA
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para dar suporte às atividades finalísticas do mesmo;

- Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições.
- Manutenção e conservação da frota de veículos;

TOTAL	68.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	600.000,00

12					FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
12	001				FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
08	244	0034	2	213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	
	<ul style="list-style-type: none"> • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar o deslocamento dos servidores, quando necessário, atendendo as necessidades; • Promover a capacitação dos conselheiros com o objetivo de aperfeiçoar o serviço; • Manutenção dos serviços de apoio administrativo que ofereça subsídio aos serviços estruturantes/finalísticas; • Melhorar as condições de trabalho com aquisição de bens permanentes; • Realizar campanhas informativas para a população ter conhecimento das atividades desenvolvidas. 					
TOTAL						34.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						34.000,00

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
13	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	122	0029	2	229	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLGES
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da SEMUSA; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Manter estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviço direto a sociedade. • Garantir direitos como: auxílio alimentação indenizações trabalhistas e outras. 					
TOTAL					7.043.000,00
10	122	0029	2	230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO – BLGES
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa do FMS para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços. • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de pacientes; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças. • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes; • Custear despesas para pagamento de Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica; • Aquisição de mobiliários para escritório e outros. • Gerenciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos próprios, permitindo, a um custo compatível, sua disponibilidade e usabilidade; Efetuar controle de abastecimento da frota de veículos e emissão de relatórios periódicos sobre as condições gerais dos equipamentos, do consumo de combustível e de peças e materiais utilizados; • Controlar, programar e executar os serviços de manutenção dos veículos próprios e demais equipamentos permanentes que se faz necessário à manutenção; • Providenciar o levantamento de peças e acessórios que estejam em mal estado de conservação e encaminha ao setor competente para possível aquisição; • Manter e conservar a frota de veículos da SEMUSA, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento e outros necessários. E também viabilizar o deslocamento dos veículos para conduzirem pacientes a outros centros de tratamento de saúde, quando necessário. • Acompanhar as revisões e demais atividades realizadas pela frota da SEMUSA; • Acompanhar as aquisições, reformas, obras e demais atividades de manutenção dos equipamentos permanentes, móveis e imóveis da SEMUSA; 					
TOTAL					950.000,00
10	122	0029	2	232	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa do FMS para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços. • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de 					

	<ul style="list-style-type: none"> programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; • Aquisição de mobiliários para escritório, telefones, aparelhos eletrônicos, de informática, veículos e outros. • Manter e conservar a frota de veículos do CMS, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais. • Custear despesas para pagamento de Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 	
TOTAL		95.000,00

10	301	0029	2	214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica. • Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. • A Atenção Básica funcionar como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. • Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, visando a promoção do envelhecimento saudável. • Manter a estrutura operacional e administrativa da Coordenação de Atenção Básica para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de aquisição de materiais e serviços. • Melhorar a estrutura física mediante a construção reforma e ampliação das unidades básicas de saúde que se encontra em situação inadequada; • Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações físicas das Unidades Básicas de Saúde, por meio de análise da situação, elaboração de proposta de intervenção e restauração da instalação; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados, desenvolvendo atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos, visando à manutenção de um atendimento eficiente e eficaz aos beneficiários que procurarem seus serviços; • Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de pacientes; • Incrementar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária; • Incrementar as ações de Atenção ao Parto, Nascimento e Puerpério em especial da adolescente; • Aumentar gradativamente a cobertura de equipe de atenção básica; • Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF); • Aumentar gradativamente a cobertura de equipe de saúde bucal; • Aquisição de Equipamentos indispensáveis ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde; • Adquirir Materiais e Produtos de Uso Médico (Medicamentos, Material Penso, Alimentos, Limpeza e outros.); • Adquirir Unidade Móvel para melhor atender as ações realizadas para atendimentos das famílias e programa finalístico. • Qualificar os processos de trabalho das equipes de ATB, caracterizados de maneira geral, pela sua baixa capacidade de realizar o acolhimento dos problemas agudos de saúde; pela insuficiente integração dos membros das equipes; e pela falta de orientação do trabalho em função de prioridades, metas e resultados, definidos em comum acordo pela equipe, gestão municipal e comunidade; • Manter as principais ações e serviços realizados compreende, entre outros, a realização de consultas em clínica médica, aplicação de vacinas, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças, detecção precoce de doenças, controle e tratamento de tuberculose, 	
--	---	--

	<p>hanseníase, hipertensão, diabetes, prevenção do câncer do colo uterino, além de exames laboratoriais, atividades de controle de procedimentos credenciados/contratados na rede privada;</p> <ul style="list-style-type: none">• Organizar fluxos de atendimento de forma a organizar o atendimento dentro das unidades de saúde;• Oferecer de forma integral ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento e reabilitação, de acordo com a necessidade, investindo na melhoria da oferta de serviços de atenção especializada em saúde bucal, de forma a garantir essa integralidade de ações;• Estabelecer critérios para a formação da rede de referência em saúde bucal e de fluxos de referência e contra-referência, de modo a se avançar na sua organização, e garantir a articulação da atenção primária com os serviços de referência;• Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações físicas do CEO, por meio de análise da situação e elaboração de proposta de intervenção e restauração;	
TOTAL		1.324.000,00

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
13	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	0029	2	215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES -BLATB
<ul style="list-style-type: none"> Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; Fortalecer a Atenção Básica por meio de contratação de servidores para atuarem na equipe de estratégia de saúde família, considerando que o mínimo legal é de 50% de cobertura populacional. Manter a estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviços a população. Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Garantir direitos como: auxílio alimentação indenizações trabalhistas e outras. Realização de concurso público e teste seletivo. 					
TOTAL					7.526.000,00

10	301	0029	1	046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB		
<ul style="list-style-type: none"> Reforma da Farmácia Central; Melhorias das ambiências das Unidades Básicas de Saúde; 							
Ação		Objeto		Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Reforma da Farmácia Central do Município		Realizar a obra de reforma prevista		Governo do Estado	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 440.000,00
TOTAL							524.000,00

10	301	0029	2	228	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - BLAFB
<ul style="list-style-type: none"> Garantir a aquisição e distribuição de medicamentos da Farmácia Básica, adquiridos por meio dos repasses financeiros das esferas Municipal, Estadual e Federal; Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade, promovendo dessa forma seu uso racional. Elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos para melhor efetivar as ações farmacológicas. Selecionar e estimar a necessidade de medicamentos. Gerenciar o processo de aquisição de medicamentos e insumos. Garantir condições adequadas para o armazenamento de medicamentos. Gerir estoque. Implantar a Farmácia Central. Implantar o almoxarifado da SEMUSA. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Distribuição de 280 tipos de medicamentos que estão relacionados no Anexo I e Anexo IV da RENAME, para os pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde; 					
TOTAL					908.000,00

10	302	0029	2	216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter estrutura operacional do Hospital Materno Infantil para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nas áreas de urgência e emergência clínica médica, cirurgia geral, traumatologia, atendimento ao parto, puerpério, recém nascidos e crianças até 12 anos de idade, visando prestar assistência médica hospitalar de forma humanizada ao grupo materno infantil, envolvendo equipe multi profissional e interdisciplinar; • Manter a estrutura operacional e administrativa da Rede Hospitalar para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços. • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de pacientes; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças. • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes; • Custear despesas para pagamento de Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica; • Manter estrutura operacional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nas áreas de urgência e emergência; • Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Hospitalar, com oferta de consultas e internações em qualidade e quantidade adequadas e de modo oportuno. • Aprimorar a organização hospitalar orientando o processo de cuidado no sentido da atenção integral ao paciente, de forma humanizada; • Envolver de forma coordenada e sistematizada os profissionais de saúde na gestão dos recursos dos hospitais a que pertencem; • Utilizar instrumental da gestão para a construção de processos gerenciais no cuidado à saúde, buscando descentralização, autonomia com co-responsabilidade, por meio de um processo de contratualização interna; • Construir uma cultura de comunicação efetiva com dispositivos de socialização de informação, sempre com foco na gestão do cuidado ao paciente; • Construir protocolos, fluxogramas e diretrizes clínicas baseadas em evidências científicas e princípios éticos; • Desenvolver capacidades de liderança das equipes de gestão do hospital, em todos os âmbitos, para coordenar e facilitar as mudanças; • Reformar, ampliar e melhorar ambiência da Maternidade Municipal para o aprimoramento da assistência humanizada ao parto, nascimento, aleitamento materno e planejamento familiar como ponto de atenção na Rede Materno Infantil à gestação de risco habitual. • Implantar e estruturar a rede de informática; • Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações físicas do hospital, por meio de análise da situação, através da elaboração de proposta de intervenção e restauração da unidade; • Aquisição de Equipamentos indispensáveis ao funcionamento da Unidade Hospitalar; • Adquirir Materiais e Produtos de Uso Médico • Adquirir Materiais e Produtos de Uso do paciente • Acolher, orientar, acompanhar, hospedar e alimentar às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de risco que necessitem de acompanhamento supervisionado pela equipe de referência do estabelecimento hospitalar ao qual esteja vinculada;
TOTAL					285.000,00

10	302	0029	2	220	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
					<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a resolutividade na atenção hospitalar e ambulatorial com transparência e corresponsabilização entre gestores de saúde e prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais, promovendo qualificação da assistência e da gestão hospitalar e ambulatorial; • Pagamento de serviços complementares na rede privada de saúde, registrados os serviços terceirizados requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal. • Atuar de acordo com a definição da Rede de Atenção à saúde (RAS); • Prestar assistência ambulatorial de forma multiprofissional, de acordo com o documento das

Diretrizes Clínicas para o cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS, incluindo a necessidade de TRS;

- Disponibilizar carga horária, adequada à realidade local e mediante pactuação e contratualização do gestor, para realizar apoio matricial, presencialmente ou por meio dos Núcleos do Telesaúde ou através de outras formas de comunicação definidas com o gestor público de saúde local, às equipes de atenção básica de referência nos temas relacionados a doenças renais, conforme disposto no documento das Diretrizes Clínicas para cuidado à pessoa com DRC no âmbito do SUS;
- Diagnosticar, quando da necessidade de TRS-dialise, os casos com indicação para o procedimento cirúrgico da infecção de fisura arterio-venosa ou implante de cateter para diálise peritoneal, conforme documento das Diretrizes Clínicas para o cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS;
- Definir no contrato celebrado entre o gestor da saúde e o estabelecimento de atenção especializada ambulatorial em DRC, de quem será a responsabilidade para realizar a confecção da fistula arterio venosa de acesso à hemodiálise ou implante de cateter para diálise peritoneal;
- Utilizar da regulação das urgências para o encaminhamento ou transferência da pessoa com DRC para os estabelecimentos de saúde de referência, previamente pactuados locorregionalmente, quando estas pessoas estiverem no estabelecimento de atenção especializada ambulatorial em DRC e necessitarem, naquele momento de cuidados imediatos em urgência;
- Informar todos os acompanhamentos multiprofissionais em DRC nos estágios 4 e 5 (pré-dialise) e os demais procedimentos correspondentes nos temas relacionados em doenças renais, incluindo a TRS, quando couber, no Sistema de informação ambulatorial (SAI/SUS) e outro que vir substituí-lo de acordo com a tipologia do estabelecimento de saúde.
- Manter os serviços de saúde, através da rede hospitalar e ambulatorial credenciada, visando dar continuidade ao atendimento do SUS por meio da contratação de serviços especializados.
- Manter os serviços de Patologia Clínica, Serviços de Reabilitação, serviços de urologia e hemodiálise;

TOTAL **5.310.000,00**

10	302	0029	2	221	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLMAC
----	-----	------	---	-----	--

- Garantir pagamento de salários e gratificações aos servidores nos hospitais e ambulatórios do programa;
- Manter estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviços diretos a sociedade;
- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo;
- Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
- Garantir direitos como: auxílio alimentação indenizações trabalhistas e outras.

TOTAL **15.692.000,00**

10	302	0029	2	275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC
----	-----	------	---	-----	---

- Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Rede Especializada.
- Atender, acompanhar e solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.
- Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
- Manter a estrutura operacional e administrativa da Coordenação da Rede Especializada para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de aquisição de materiais e serviços.
- Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações físicas das Unidades da Rede Especializada.

- Implantar e estruturar a rede de informática;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados, desenvolvendo atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos, visando à manutenção de um atendimento eficiente e eficaz aos beneficiários que procurarem seus serviços;
- Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de pacientes para tratamento, consultas e/ou exames referente à rede especializada.
- Aumentar gradativamente a cobertura das equipes da Atenção Ambulatorial/especializada.
- Aquisição de Equipamentos indispensáveis ao funcionamento das unidades da Rede Especializada.
- Adquirir Materiais e Produtos de Uso Médico (Medicamentos, Material Penso, Alimentos, Limpeza e outros).
- Adquirir Materiais e Produtos de Uso dos Pacientes (Medicamentos, Material Penso, Alimentos, Limpeza e outros.).
- Melhorar as condições de trabalho com aquisição de bens permanentes.
- Adquirir veículo para melhor atender as ações realizadas pelo Centro Especializado de Reabilitação – CER;
- Adquirir veículo para melhor atender as ações realizadas pelo Centro de Assistência Psicossocial – CAPS II;

CAPS II

1. Contratar demais profissionais, sendo: 01 médico psiquiatra e/ou 01 psicólogo; 01 enfermeiro; 01 assistente social; 01 pedagogo ou terapeuta ocupacional;
2. Melhorar o acolhimento ao paciente psiquiátrico através de realização de reuniões com grupos de pacientes e profissionais vinculados a atenção básica e CAPS proporcionando a eles conhecer mais acerca das condições psiquiátricas desmistificando dessa maneira as patologias mentais reduzindo dessa forma o preconceito em procurar atendimento para a saúde mental;
3. Aumentar a oferta de atualizações aos profissionais da rede especializada e básica de saúde relacionados ao tema saúde mental através da criação de grupos de estudos formados por profissionais da Unidade Básica de Saúde e do CAPS (que possuem maior experiência no manejo deste grupo de pacientes) e realizando

	<p>capacitações ministradas por psiquiatras do município abordando as patologias psiquiátricas mais frequentes.</p> <p>4. Intensificar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos através da realização de visitas domiciliares com maior periodicidade realizada por todos os membros da equipe de saúde;</p> <p>5. Atuar junto à assistência farmacêutica para prover as medicações psiquiátricas com disponibilidade de forma contínua na farmácia do município, visando que a continuidade dos tratamentos dos pacientes seja mantida.</p> <p>6. Implementar Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica;</p>
CEREST	<p>1. Indicar e estruturar serviços especializados (média e alta complexidade) na atenção à Saúde dos Trabalhadores;</p> <p>2. Organizar o Sistema de Notificação de Agravos-SINAN, a fim de elaborar um diagnóstico para subsidiar e orientar a elaboração de políticas públicas para à Saúde dos Trabalhadores;</p> <p>3. Implantação e implementação das políticas de proteção à Saúde dos Trabalhadores, visando a redução e eliminação dos riscos de acidentes de trabalho, tornando assim, à Saúde do Trabalhador de Rondônia uma expressão cultural, como ferramenta de trabalho eficaz, conhecida e de fácil acesso,</p>

intervindo na melhoria contínua das condições e ambiente de trabalho contribuindo na construção de um Estado desenvolvido e humanizado.

4. Capacitar de profissionais da Vigilância em Saúde do Trabalhador de forma a identificar, planejar e atuar no coletivo intervindo sobre os fatores de riscos relacionados à Saúde dos Trabalhadores de forma integrada;

5. Implantar o Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador;

6. Fomentar tecnicamente as ações interinstitucionais em Vigilância e promoção da saúde do trabalhador;

7. Reduzir os riscos e agravos a saúde da população;

8. Apoiar tecnicamente e monitorar os núcleos em saúde do trabalhador e apoio matricial as unidades básicas de saúde e a rede especializada;

9. Atualizar o Código Estadual de Saúde do Trabalhador;

10. Prestar acolhimento ao trabalhador e a trabalhadora acometidos por doenças relacionados ao trabalho e ou ocupacionais e acidentados do trabalho ou mesmo àquele que precisa apenas de esclarecimentos na área;

11. Orientar empregados e empregadores, individual ou coletivamente, sobre os riscos nos ambientes de trabalho que possam ocasionar doenças e acidentes, tentando alertá-los para sua eliminação, neutralização e prevenção;

CER II

1. Prestar atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial;
2. Desenvolver atividades que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
3. Garantir o acesso de qualidade aos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
4. Promover estratégias de educação permanente;
5. Desenvolver a lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, intelectual, e ostomia, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
6. Contratar profissionais para compor equipe mínima, mediante realização de concurso ou teste seletivo de: 01 médico ortopedista; 01 médico neurologista; 01 enfermeiro; 01 fonoaudiólogo; 01 Terapeuta Ocupacional; 02 psicólogos;
7. Construção do CER II;

TOTAL

879.000,00

10	302	0029	1	047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE- BLMAC – CONV.		
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a construção de obras e a instalação de equipamentos. 							
Ação		Objeto		Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Contrato 800001/2013 MSAUDE/CAIXA -		Construção de unidade de Atenção		M. Saúde	R\$ 160.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.160.000,00

Proposta SICONV 99282	especializada em Saúde.					
Contrato Repasse 864007/2017 /MS/CAIXA	de Reforma do Ambulatório HMMI	M. Saúde	R\$ 20.00000	R\$250.000,00	R\$ 270.000,00	

TOTAL **2.452.000,00**

10 **302** **0029** **1** **048** **ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – BLMAC**

- Realizar melhorias na ambiência das unidades especializadas de saúde.

TOTAL **84.000,00**

10 **305** **0029** **2** **226** **ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA – BLVGS**

- Planejar, coordenar, executar, acompanhar, avaliar e divulgar as ações da vigilância em saúde (ambiental, epidemiológica e sanitária);
- Realizar a manutenção das instalações prediais e físicas da vigilância em saúde.
- Adquirir permanentes e equipamentos;
- Contratar serviços de terceiros para o desenvolvimento das ações propostas da vigilância em saúde;
- Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamento de servidores para tratar de assuntos de interesse do município;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como de campanhas de conscientização e de utilidade pública.
- Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
- Desenvolver as atividades do Programa de Controle das IST's/HIV/AIDS/HIV no município de Cacoal;
- Desenvolver um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança no fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos transmissíveis e não transmissíveis.
- Coordenar, avaliar, planejar, acompanhar, inspecionar e supervisionar as ações de vigilância relacionadas a doenças e agravos à saúde no que se refere a fatores de risco não biológico;
- Eliminar diminuir ou prevenir riscos a saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde.

TOTAL **440.000,00**

10 **305** **0029** **2** **227** **PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLVGS**

- Garantir pagamento de salários e gratificações aos servidores que atuam nos programas;
- Manter estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviços diretos a sociedade;
- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo;
- Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
- Garantir direitos como: auxílio alimentação indenizações trabalhistas e outras.

TOTAL	628.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	44.140.000,00

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
14	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	122	0030	2	240	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa do Conselho Municipal de Educação para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Promover a representatividade do Conselho nos eventos estaduais e interestaduais da área específica de atuação; • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes; • Aquisição de mobiliário para escritório, telefones e outros; • Promover os pagamentos com Locação de Imóvel – Sede do Conselho Municipal de Educação – CME e outros que se fizerem necessários; • Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primarias, tais como: Consumo de energia, Serviços de Água e esgoto, telefonia, internet e contratação de Software de Gestão Educacional. • Manter a regularidade de pagamento decorrentes da Taxa de Anuidade junto ao UNCME(União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação)
TOTAL					36.000,00

12	306	0030	2	239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
					<ul style="list-style-type: none"> • Em parceria com o Governo Federal, garantir alimentação escolar para crianças da rede municipal, contribuindo com o desenvolvimento educacional dos alunos; • Distribuição de Merenda escolar; • Visitas técnicas (nutricionista) nas escolas; • Distribuição dos gêneros alimentícios para elaboração da alimentação escola; • Avaliação antropométrica dos alunos; • Elaboração de programa de educação nutricional nas escolas e valorização profissionais das merendeiras; • Projeto de compra de produtos direto do agricultor familiar; • Aquisição de Gêneros alimentícios para confecção da Alimentação escolar; • Implantar Programa de boas práticas de manipulação de alimentos na Rede Municipal de Ensino; • Implantar a Descentralização de recursos proveniente da receita do Governo Federal destinados a compra de produtos direto da Agricultura Familiar às unidades escolares.
TOTAL					1.750.000,00

12	361	0030	1	062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR												
					<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a execução da Obra de Reforma da Escola Municipal José de Almeida e Silva, em atendimento ao convênio de repasse financeiro a ser firmado com o Governo do Estado de Rondônia, por meio de emenda parlamentar de bancada, para execução da obra. 												
					<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Objetivo</th> <th>Órgão Financiador</th> <th>Contrapartida do Município</th> <th>Recurso do Concedente</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Convênio Reforma da Escola Municipal José de Almeida</td> <td>Realizar a obra de reforma na Escola Municipal</td> <td>Governo do Estado</td> <td>383.000,00</td> <td>R\$ 150.000,00</td> <td>R\$ 533.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total	Convênio Reforma da Escola Municipal José de Almeida	Realizar a obra de reforma na Escola Municipal	Governo do Estado	383.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 533.000,00
Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total												
Convênio Reforma da Escola Municipal José de Almeida	Realizar a obra de reforma na Escola Municipal	Governo do Estado	383.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 533.000,00												
TOTAL					552.000,00												

12	361	0030	2	233	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMED para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a

- qualidade dos serviços prestados;
- Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Manter e conservar a frota de veículos da SEMED, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento e outros necessários;
- Participar na definição da política municipal de educação e na discussão do Plano Municipal de Educação que contém a proposta educacional do Município;
- Manifestar, previamente, sobre acordos, convênios e similares, a serem celebrados pelo poder público municipal com as demais instâncias governamentais ou instituições privadas;
- Autorizar o funcionamento, reconhecer, credenciar, supervisionar e inspecionar as instituições públicas municipais e privadas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, que integrem o Sistema Municipal de Ensino;
- Estabelecer normas para avaliação e recuperação da aprendizagem a serem dispostas nos Regimentos Escolares;
- Fixar normas para reclassificação de alunos com altas habilidades/superdotação e com idade inferior própria para a série ou outras formas de organização adotadas pelo Sistema Municipal de Ensino;
- Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como mobiliários para escritório e equipamentos para escritório.
- Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primárias, tais como: Consumo de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto, Telefonia Móvel e Fixa, Fornecimento de Internet e contratação de Software de Gestão Educacional;
- Garantir à premiação de projetos e eventos no âmbito da Rede Municipal de Educação destinada a valorização dos profissionais e alunos da rede;

TOTAL **1.024.000,00**

12	361	0030	2	236	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
-----------	------------	-------------	----------	------------	--

- Atender setor pedagógico com abertura do ano letivo;
- Atender Escolas do Ensino Fundamental com apoio para desenvolvimento da Escrituração Escolar;
- Atender a Coordenação de Prestação de Contas da Educação com apoio administrativo;
- Manutenção de serviços nas Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino;
- Aquisição de Material didático para realização de atividades didáticas/pedagógicas;
- Aquisição de Material didático para professor;
- Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Escolas;
- Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas;
- Aquisição de Kits de primeiros socorros para Escolas;
- Apoiar financeiramente Unidades filantrópicas ou convencionais de educação fundamental.
- Implementação de Biblioteca nas Escolas;
- Implementação de Hortas escolares;
- Assegurar igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.
- Manter a estrutura operacional com aquisição de material de consumo diverso.
- Promover os pagamentos com Locação de Imóvel – Escola Municipal Jose de Almeida e Silva, por e/ou outros que se fizerem necessários;
- Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primárias, tais como: Consumo de Energia Serviços de Agua e Esgoto, Telefonia Móvel e Fixa, Fornecimento de Internet e contratação de Soft Gestão Educacional;
- Garantir a manutenção da oferta dos serviços de transporte escolar por meio da terceirização de Moto Transporte Escolar e Monitor de Transporte Escolar.

TOTAL **2.351.000,00**

12	361	0030	2	238	PAGAMENTO PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
-----------	------------	-------------	----------	------------	--

- Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da SEMED;

- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo;
- Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
- Garantir direitos ao servidor público como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas e outros.
- Garantir o pagamento aos servidores do apoio administrativo lotados nas unidades de Ensino Fundamental.

TOTAL **5.130.000,00**

12 361 0030 2 241 PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMED ADMINISTRATIVO

- Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da SEMED;
- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo
- Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
- Garantir direitos ao servidor público como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas e outros.

TOTAL **4.600.000,00**

12 361 0030 2 237 CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR

- Garantir o transporte escolar dos alunos da rede municipal que se deslocam da zona rural a zona urbana, assegurando igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental, bem como, evitando a evasão e reprovação;
- Aquisição de Combustível para atender veículos da frota Municipal, que transportam professores e alunos da rede Municipal;
- Aquisição de peças e realização de serviços para atender os veículos da Frota Municipal que realizam o Transporte Escolar.
- Contratação de serviço terceirizado para a realização do transporte escolar;
- Adequação de climatização dos veículos de transporte escolar da frota própria;
- Executar os recursos decorrentes de Convenio firmado em parceria com o Governo do Estado de RO, visando o atendimento aos alunos residentes em área rural da rede estadual de ensino.
- Contratação de Empresa para a Terceirização do Serviço de Transporte Escolar.

Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Convênio Transporte Escolar 2020	Transporte Escolar de alunos da zona rural e urbana do município.	Governo do Estado	-	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00

TOTAL **4.002.000,00**

12 365 0030 2 234 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL – 25%

- Ampliar oferta de vagas da rede municipal de Cacoal;
- Atender as Escolas de Educação Infantil, com apoio administrativo para levantamentos Estatísticos e Censo Escolar;

	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de serviços nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino; • Aquisição de Material Didático Pedagógico destinado à Educação Infantil; • Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Educação Infantil; • Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Educação Infantil; • Aquisição de Kits de primeiros socorros para a Educação Infantil; • Implementação de Brinquedoteca nos Centros de Educação Infantil; • Garantir o acesso das crianças de 0 a 05 anos, promovendo a socialização e desenvolvimento; • Manter a estrutura operacional destinados à Educação Infantil incluindo a estrutura daquelas em regime de comodato; • Promover os pagamentos com Locação de Imóvel – Centro de Educação Infantil Balão Mágico e outros que se fizerem necessários; • Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primarias, tais como: Consumo de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto, Telefonia Móvel e Fixa, Fornecimento de Internet e contratação de Software de Gestão Educacional; 	
TOTAL		1.535.000,00

12	365	0030	1	049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES – CONV	
					<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a execução da Obra do PROINFANCIA tipo-1, Educação Infantil Tipo-B, Bairro São Marcos, termo de compromisso n° PAC 4054/2013; • Garantir a execução da obra PROINFANCIA, Bairro Greenville, Termo de Compromisso n° PAC – 6814 /2013; • Executar os recursos provenientes do Termos de Compromisso: 201401178 para aquisição de Mobiliário Escolar para as seguintes Unidades do PROINFANCIA: <ul style="list-style-type: none"> • Bairro São Marcos; • Bairro Alpha Parque. 	
TOTAL						346.000,00

12	367	0030	2	242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
					<ul style="list-style-type: none"> • Firmar transferência de recursos por meio de Termo de Fomento com o Centro Especializado de reabilitação Infantil e neurológica de Cacoal para subsidiar o atendimento a clientela da educação inclusiva com estimativa de 300 alunos dos quais são devidamente matriculados na rede municipal de ensino de Cacoal 	
TOTAL						98.000,00

12	367	0030	2	243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da SEMED; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Garantir direitos ao servidor publico como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas e outros. 	
TOTAL						170.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO						21.594.000,00
-----------------------	--	--	--	--	--	----------------------

15		FUNDO MAN. E DESENV. EDUC BÁSICA E VALORIZ. PROFISS. DA EDUCAÇÃO		
15	001	FUNDEB		

12	361	0030	2	245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%
<ul style="list-style-type: none"> Garantir o transporte escolar dos alunos da rede municipal que se deslocam da zona rural a zona urbana, assegurando igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental, bem como, evitando a evasão escolar; Aquisição de Combustível para atender veículos da frota Municipal, que transportam professores e alunos da rede Municipal; Aquisição de peças e realização de serviços para atender os veículos da Frota Municipal que realizam o Transporte Escolar; Contratação de Empresa para a Terceirização do Serviço de Transporte Escolar. 					
TOTAL					938.000,00

12	361	0030	2	246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da SEMED; Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Realização de concurso público e teste seletivo; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Cobrir despesas decorrentes de servidores e provimento em readaptação e outras funções dentro da estrutura organizacional visando apoio as unidades escolares. Garantir direitos ao servidor publico como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas e outros. 					
TOTAL					20.325.000,00

12	361	0030	1	050	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB																				
<ul style="list-style-type: none"> Atender as necessidades de Escolas da rede municipal de ensino, Obras de infra-estrutura de forma a assegurar que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem dos alunos oferecendo ambiente agradável para o desenvolvimento de atividades de ensino/aprendizagem; Assegurar a execução do projeto elétrico e estrutural de segurança e combate a incêndio das unidades escolares: 																									
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">UNIDADE ESCOLAR – ZONA URBANA</th> <th style="width: 50%;">UNIDADE ESCOLAR – ZONA RURAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Escola Maria Socorro Viana de Almeida</td> <td>Escola Jose Mauro de Vasconcelos</td> </tr> <tr> <td>Escola Professor Agostinho Góes de Oliveira</td> <td>Escola Claudio Manoel da Costa</td> </tr> <tr> <td>Escola Luiz Lenzi</td> <td>Escola Santos Dumont</td> </tr> <tr> <td>CEI Josino Brito</td> <td>Escola Pedro Alvares Cabral</td> </tr> <tr> <td>CEI Vereador Expedito Alves de Macedo</td> <td>Escola Monteiro Lobato</td> </tr> <tr> <td>Escola Ângela Maria da Mata Perdoncini</td> <td>Escola Presidente Médici</td> </tr> <tr> <td>Escola Nossa Senhora do Carmo</td> <td>Escola Maria Montessori</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Escola Cruzeiro do Norte</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Escola Anita Garibaldi</td> </tr> </tbody> </table>						UNIDADE ESCOLAR – ZONA URBANA	UNIDADE ESCOLAR – ZONA RURAL	Escola Maria Socorro Viana de Almeida	Escola Jose Mauro de Vasconcelos	Escola Professor Agostinho Góes de Oliveira	Escola Claudio Manoel da Costa	Escola Luiz Lenzi	Escola Santos Dumont	CEI Josino Brito	Escola Pedro Alvares Cabral	CEI Vereador Expedito Alves de Macedo	Escola Monteiro Lobato	Escola Ângela Maria da Mata Perdoncini	Escola Presidente Médici	Escola Nossa Senhora do Carmo	Escola Maria Montessori		Escola Cruzeiro do Norte		Escola Anita Garibaldi
UNIDADE ESCOLAR – ZONA URBANA	UNIDADE ESCOLAR – ZONA RURAL																								
Escola Maria Socorro Viana de Almeida	Escola Jose Mauro de Vasconcelos																								
Escola Professor Agostinho Góes de Oliveira	Escola Claudio Manoel da Costa																								
Escola Luiz Lenzi	Escola Santos Dumont																								
CEI Josino Brito	Escola Pedro Alvares Cabral																								
CEI Vereador Expedito Alves de Macedo	Escola Monteiro Lobato																								
Escola Ângela Maria da Mata Perdoncini	Escola Presidente Médici																								
Escola Nossa Senhora do Carmo	Escola Maria Montessori																								
	Escola Cruzeiro do Norte																								
	Escola Anita Garibaldi																								
TOTAL					400.000,00																				

12 361 0030 2 248 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC

- Atender 17 unidades executoras representativas das Escolas da Urbana e Rural do Município de Cacoal:

UNIDADE ESCOLAR – ZONA URBANA	UNIDADE ESCOLAR – ZONA RURAL
Escola Maria Socorro Viana de Almeida	Escola Jose Mauro de Vasconcelos
Escola Professor Agostinho Góes de Oliveira	Escola Claudio Manoel da Costa
Escola Luiz Lenzi	Escola Santos Dumont
Escola Rodolfo Luchtenberg	Escola Pedro Alvares Cabral
Escola Jose de Almeida e Silva	Escola Monteiro Lobato
Escola Angela Maria da Mata Perdoncini	Escola Presidente Médici
Escola Nossa Senhora do Carmo	Escola Dr. João de Deus Simplício
	Escola Cruzeiro do Norte
	Escola Anita Garibaldi
	Escola Maria Montessori

TOTAL 650.000,00

12 365 0030 2 274 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC -INFANTIL

- Atender 07 unidades executoras representativas das Escolas e Centros de Educação Infantil da Urbana do Município de Cacoal:

UNIDADE ESCOLAR (PRÉ-ESCOLAR)	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Escola Pedro Kemper	C.E.I. Balão Mágico
	C.E.I. Teca
	C.E.I. Josino Brito
	C.E.I. Leãozinho
	C.E.I. Marechal Rondon
	C.E.I. Vereador Expedito Macedo

TOTAL 232.000,00

12 365 0030 2 247 PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGO SOCIAL EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

- Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da SEMED;
- Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- Realização de concurso público e teste seletivo;
- Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
- Garantir direitos ao servidor publico como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas e outros.

TOTAL 8.035.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 30.580.000,00

16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
16	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04	122	0002	2	097	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMOSP
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMOSP para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Manter e adequar a estrutura física do imóvel, promovendo conservação com reparos e reformas do prédio; • Manutenção dos serviços, assim como, pagamento de taxas referente ao licenciamento de veículos, fornecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; • Aquisição de materiais de expediente e produtos de higiene e limpeza; • Aquisição de mobiliário para escritório, cadeiras, mesas, armários, telefones e outros; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. • Melhorar as condições de trabalho com aquisição de bens permanentes como: Impressora, computadores entre outros.
TOTAL					72.000,00
04	122	0002	2	099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMOSP
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do Poder Executivo; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
TOTAL					7.105.000,00

15 451 0031 1 052 IMPLEMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA URBANA

- Realização de obras de infra-estrutura urbana, tais como, pavimentação asfáltica, galeria, boca de lobo, sarjeta, meio fio, recape asfáltico e outras correlatas, destinadas a oferecer maior qualidade de vida aos munícipes, conforme planilha orçamentária. Tais obras foram priorizadas segundo o grau de relevância dada por cada regional.
- Garantir qualidade de trafegabilidade nas ruas e avenidas de Cacoal.
- Pavimentação e qualificação em vias urbanas, através do Contrato nº 399.979-51/2014 - Pró-Transporte.
- Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ, através da Proposta 026717/2018 Convênio 428 /2018.
- Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ, através da Proposta 026965/2018 Convênio 138/2018.
- Pavimentação de Ruas com Blocos Sextavados com Meio fio, Sarjeta e Drenagem Superficial, através da Proposta 026977/2018 Convênio 61/2018.
- Obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em ruas e Avenidas do município, através do Convênio nº. 030/2018/PJ/DER/RO Processo nº. 0009.089322/2018-47.
- Aquisição de veículos pesados maquinas e implementos, através da proposta 028505/2018-convênio 285/2018;
- Construção de ponte em concreto no bairro Princesa Isabel. Através da proposta 1833/2019.

Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Contrato nº 399.979-51/2014 - Pró-Transporte	Pavimentação e qualificação em vias urbanas.	Ministério da Defesa	1.130.000,00	1.000.000,00	2.130.000,00
Proposta 026717/2018 Convênio 428 /2018	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	Ministério da Defesa	70.000,00	500.000,00	570.000,00
Proposta 026965/2018 Convênio 138/2018	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	Ministério da Defesa	80.000,00	500.000,00	580.000,00
Proposta 026977/2018 Convênio 61/2018	Pavimentação de Ruas com Blocos Sextavados com Meio fio, Sarjeta e Drenagem Superficial.	Ministério da Defesa	80.000,00	500.000,00	580.000,00
Convênio nº. 030/2018/PJ/DER/RO Processo nº. 0009.089322/2018-47	Obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em ruas e Avenidas do município	Governo do Estado	100.000,00	550.000,00	650.000,00
Proposta 028505/2018 Convênio 285/2018	Aquisição de veículos pesados maquinas e implementos	Ministério da Defesa	60.000,00	0,00	60.000,00
Proposta 1833/2019	Construção de ponte em concreto – Bairro Princesa Isabel	Ministério da Defesa	20.000,00	0,00	20.000,00

TOTAL 4.910.000,00

15 452 0031 2 252 CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP

- Manter os serviços essenciais relativos à conservação da iluminação pública, com o intuito de proporcionar o segurança e conforto aos munícipes, melhorando, assim, a qualidade de vida;
- Garantir materiais necessários para manutenção dos pontos de iluminação pública.

TOTAL 1.071.000,00

15 452 0031 2 251 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP

- Manter os serviços essenciais relativos à conservação do perímetro urbano, com o intuito de

	proporcionar o acesso de pedestre e veículos, beneficiando os munícipes e melhorando a qualidade de vida;
	<ul style="list-style-type: none"> • Garantindo materiais necessários, peças, contratação de horas maquinas, serviços mecânicos e outros correlatos. • Manter e conservar a frota de veículos da SEMOSP, além de revisões periódicas, reposição de pecas, trocas de pneus e outros.

TOTAL					4.300.000,00
--------------	--	--	--	--	---------------------

26	782	0032	2	249	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
-----------	------------	-------------	----------	------------	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Manter os serviços essenciais relativos à conservação das linhas vicinais, com o intuito de proporcionar o escoamento da produção agrícola, bem como, viabilizar o trafego de veículos leves e pesados; • Garantindo gêneros alimentícios, materiais necessários, peças, contratação de serviços mecânicos e outros correlatos. • Recuperar as estradas vicinais através de patrolamento e cascalhamento. • Aquisição de matérias de consumo como peças, combustível, ferramentas, alimentação, materiais de construção que serão utilizados nos serviços executados por este órgão.
--	---

TOTAL					2.000.000,00
--------------	--	--	--	--	---------------------

26	782	0032	1	055	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS – FITHA/CONV
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> • Manter os serviços essenciais relativos à conservação das linhas vicinais, com intuito de proporcionar o escoamento da produção agrícola, bem como viabilizar o trafego de veículos leves e pesados; • Conservação e manutenção das estradas vicinais do município; • Firmar convênio FITHA; • Recuperar com cascalhamento através de patrolamento destas vias vicinais;
--	---

Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Convênio FITHA/2018	Melhoria da Infraestrutura do município. META: Melhoria das estradas	Governo do Estado	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.265.000,00

TOTAL					1.265.000,00
--------------	--	--	--	--	---------------------

27	812	0033	1	054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA/ ESPORTIVA/ LAZER – CONV O.P.
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> • Manter as atividades de esporte e lazer por meio de aquisição de materiais de consumo, premiações desportivas e serviços, divulgando as atividades e incentivando a recreação saudável; • Divulgar as atividades e incentivar a recreação saudável. • Construção de Cobertura da Quadra LOT Paineiras, através da Proposta 027484/2018 – Convênio 393/2018.
--	---

Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Proposta 027484/2018 – Convênio 393/2018	Construção de Cobertura da Quadra LOT Paineiras	MDefesa	R\$ 20.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 270.000,00

TOTAL					270.000,00
--------------	--	--	--	--	-------------------

TOTAL DO ÓRGÃO					20.993.000,00
-----------------------	--	--	--	--	----------------------

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
17	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
20	122	0002	2	107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional da SEMAGRI para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades do Poder Executivo; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. • Promover palestras, seminários, conferências, dias de campo com o intuito de disseminar e transferir conhecimentos tecnológicos e sustentáveis para melhorar a produção rural. • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; • Ampliação e reforma da estrutura, calçamento e estacionamento. • Custear despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica. • Manter e adequar a estrutura física do imóvel, bem como promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos. • Aquisição de materiais de consumo, visando à utilização na manutenção e limpeza do prédio da SEMAGRI e do Mercado Municipal; • Manutenção dos serviços, assim como, pagamento de taxas referente ao licenciamento de veículos; • Garantir a indenização e/ou devolução de sobras de recursos de convênios a órgãos concedentes; • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes para viabilizar a eficiência nos serviços de apoio administrativos da secretaria e do mercado municipal.
TOTAL					42.000,00

20	122	0002	2	109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMAGRI
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo; • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas e outros; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.
TOTAL					1.680.000,00

20 122 0002 2 166 MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR

- Manter a estrutura operacional e administrativa do Mercado do Produtor para dar suporte aos peq produtores e a agricultura familiar;
- Manter e adequar a infraestrutura do mercado municipal, bem como promover a sua revitalizaçã conservação através de reformas e pequenos reparos;
- Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- Proporcionar a locação de banheiros químicos para atender os anseios básicos do agricultor fami durante a comercialização de seus produtos em feiras livres de rua no município de Cacoal, bem co em eventos promovidos ou realizados em parcerias com a administração com a participação população;
- Aquisição de materiais de expediente, produtos de higienização e limpeza, elétricos, hidráulicos e construção para a manutenção da estrutura física da unidade;
- Custear despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- Realização de possíveis parcerias ou contratação de convênios com outras entidades visando ampliação e melhoramento no fornecimento dos serviços do Mercado Municipal;
- Aquisição de material permanente, do tipo 01 bebedouro industrial e 01 aparelho de ar condiciona visando proporcionar condições básicas para permanência e desenvolvimentos dos trabalhos c feirantes no Mercado do Produtor;

TOTAL 130.000,00

20 606 0032 1 060 APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - CONVÊNIO

- Execução de convênios para aquisição de equipamentos, veículos leves e/ ou pesados e maquinários, insumos agrícolas e de correção de solo e água, produtos como alevinos, calcário, rações, mudas diversas e outros em parceria com outras esferas de governo;
- Garantir a indenização e/ ou devolução de sobras de recursos de convênios a órgãos concedentes.

Ação	Objeto	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Convênio Estado	Reforma/Ampliação do Feirão do Produtor	Governo do Estado	20.000,00	250.000,00	270.000,00

TOTAL 275.000,00

20 608 0032 2 253 ATENDIMENTO AS AÇÕES SETOR RURAL

- Manter a estrutura operacional dos serviços prestados junto ao produtor rural;
- Promover, fortalecer e implementar ações voltadas ao programa de Agroindústria Familiar;
- Aquisição de materiais de consumo, como peças, pneus, filtros de óleo e ar, óleos lubrificantes, combustíveis, ferramentas, alimentação para os operadores em campo e outros que se fizerem necessários;
- Aquisição de EPIs e conjuntos de uniformes para atender os servidores da secretaria, bem como equipamentos de segurança tais como capacetes entre outros;
- Manutenção da logística de apoio ao desenvolvimento dos serviços inerentes a manutenção de infraestrutura básica da zona rural, na distribuição de insumos diversos a produtores da agricultura familiar e dos programas e projetos desenvolvidos pela secretaria e também por outras entidades públicas parceiros do município;
- Aquisição de insumos ou produtos para distribuição gratuita entre produtores rurais, com exemplo: mudas de café, alevinos e calcário visando fomentar a produção agrícola do município;
- Contratação de empresa prestadora de serviços para manutenções e revisões em veículos e

	maquinários pertencentes a frota da SEMAGRI; • Aquisição de equipamento permanente do tipo 01 bomba de combustível visando melhorar as condições de abastecimentos dos maquinários que trabalham no campo;	
TOTAL		806.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		2.933.000,00

18	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E REFORMA AGRÁRIA				
18	001	FMDRRA			
20	122	0032	2	254	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Manter a estrutura operacional e administrativa da FMDRSRA para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos conselheiros membros e agentes políticos em diferentes unidades político administrativas com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados; • Viabilizar deslocamento de membros, agentes políticos e servidores dentro e fora dos limites do município necessários para tratar de outros assuntos de interesse do produtores; • Promover e custear palestras, seminários, conferências, dias de campo com pessoal física com o intuito de disseminar e transferir conhecimentos tecnológicos e sustentáveis para melhorar a produção rural; • Aquisição de materiais de consumo como: alimentação e itens do café da manhã no preparo para os membros do conselho em dias de reuniões, dias de campo e outros eventos em parcerias com outros entes públicos e privados tendo como finalidade proporcionar melhorias, capacitação e treinamentos aos produtores rurais e membros da agricultura familiar; • Aquisição de materiais de expediente, de higienização e limpeza visando viabilizar e oferecer condições básicas a infraestrutura utilizada pelo CMDRSRA; • Custear despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, assim como contratar empresas prestadora de serviços para manutenção e revisões em veículos pertencentes ao FMDRSRA e a SEMAGRI; • Aquisição de materiais de consumo como: peças, pneus, filtros lubrificantes e de ar, óleos lubrificantes, combustíveis e outros que se fizer necessários para a manutenção dos veículos do FMDRSRA e SEMAGRI; • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de dar condições de viabilidade, funcionamento e efetividade nas atividades, projetos e decisões determinados em conselho; 					
TOTA					55.000,00

20	608	0032	2	255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO
					<ul style="list-style-type: none"> • Promover, fortalecer e implementar ações voltadas ao programa de Agroindústria Familiar; • Aquisição de insumos agrícolas ou produtos para distribuição gratuita entre produtores rurais, tais como: calcário, estacas de madeiras, mudas de café, alevinos, ração de crescimento e engorda de alevinos; adubos e outros produtos para melhoramento do solo visando fomentar a produção agrícola do município, a recuperação de solo e nascentes e a recuperação da degradação de pastagens; • Manutenção da logística de apoio ao desenvolvimento dos serviços inerentes a manutenção de infraestrutura básica da zona rural, na distribuição de insumos diversos a produtores da agricultura familiar e dos programas e projetos desenvolvidos pela secretaria e também por outras entidades públicas parceiros do município; • Aquisição de materiais de consumo tais como: Kits de análise de água, kit de entrada e saída de tanques , combustível, balança eletrônica, disco de sechhi e outros materiais que se fizer necessário para o bom andamento das atividades laborais; • Custear despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, assim como contratar empresas prestadora de serviços com adição de material para manutenção, conservação e recuperação de linhas, travessões e carregadores da zona rural; • Auxílio na legalização ambiental quanto a atividade de piscicultura, com assistência e monitoria técnica; • Firmar parcerias com entidades afins para ampliação da assistência técnica, buscando transferência de técnicas e tecnologias reprodutivas, de alimentação e formas de rotação de piquetes utilizados por criadores de gados; • Incentivar a ampliação de área cultivada de café e outras culturas perenes por meio de novos plantios; • Firmar parcerias para ampliação dos serviços de assistência técnica com instituições reconhecidas como: Emater/RO, SEBRAE, CEPLAC, CONAB, EMBRAPA, MAPA entre outras; • Incentivar e promover a conscientização e educação ambiental, a diversificação de culturas, o aprimoramento de técnicas e tecnologias, bem como a sustentabilidade no meio rural; • Aquisição de equipamentos agrícolas permanentes com fins a fomentar a agricultura familiar e a produção agroecológica; • Aquisição de equipamentos laboratoriais, luvas, seringas para a utilização em Serviços de Inspeção Municipal em Agroindústrias, tanques de peixe, medição de PH da água e outros com finalidade de pesquisa para melhoramento de genética em animais e grãos em geral;
TOTAL					195.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					250.000,00

19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
19	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18	122	0002	2	115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
					<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMMA para dar suporte às atividades finalísticas; Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades do Poder Executivo; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. Manter e conservar a frota de veículos da SEMMA, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários; Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes. Manter e adequar a estrutura física dos imóveis do Poder Executivo, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos; Aquisição de mobiliários para escritório, telefones, computadores e outros.
TOTAL					50.000,00
18	122	0002	2	118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMMA
					<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do Poder Executivo; Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Realização de concurso público e teste seletivo; Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Pagamento da Gratificação aos Fiscais de Meio Ambiente Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros;
TOTAL					1.445.000,00
18	452	0031	2	256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
					<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional das ações dos serviços de limpeza, por meio o atendimento a legislação ambiental; Terceirização da Coleta dos Resíduos Sólidos Domésticos; Terceirização da Coleta dos Resíduos Produzidos em Unidades de Saúde Pública; Terceirização dos Tratamentos e destinação final adequadas para os Resíduos Sólidos Domésticos e Resíduos Produzidos em Unidades de Saúde Pública; Garantir os serviços de manutenção de praças, parques e jardins, com refilamento de áreas gramadas, aquisição de plantas ornamentais, distribuição de sementes e mudas, arborização de ruas e avenidas. Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Aquisição de moto serra; Aquisição de combustíveis e manutenção dos veículos.
TOTAL					7.260.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	8.755.000,00
-----------------------	---------------------

20					SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
20	001				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
04	122	0002	2	120	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMICT para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades do Poder Executivo; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Manter e conservar a frota de veículos da SEMICT, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; • Manter a estrutura operacional e administrativa dos Conselhos Municipais para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Contratação de empresa para desenvolvimento de software; • Firmar convênio para aquisição de veículo. • Melhorar as condições de trabalho com aquisição de materiais permanentes. • Manter e adequar a estrutura física dos imóveis do Poder Executivo, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos; • Aquisição de mobiliários para escritório, telefones, computadores e outros. 					
TOTAL					37.000,00

04	122	0002	2	122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMICT
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do Poder Executivo; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros; • Contratação de 02 servidores: 01 para atendimento da sala do empreendedor e 01 para gerenciar a incubadora de empresas. 					
TOTAL					437.000,00

23	695	0032	2	257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL
<ul style="list-style-type: none"> • Promover parcerias para incentivo ao comércio, turismo e a indústria local; • Participação em eventos regionais e nacionais a fim de divulgar o potencial turístico do município, bem como, os produtos regionais; • Em parceria com outros segmentos, promover a elaboração de planos municipais para o desenvolvimento do turismo local e a divulgação de sua cadeia produtiva. • Apoio e divulgar as datas comemorativas e campanhas para promoção e divulgação do turismo no mercado local, estadual e nacional; • Em parceria com o Sistema "S" e outras entidades, promover a divulgação dos produtos associados ao turismo e a cadeia produtiva local. 					

- Apoio a projetos de infraestrutura turística e a aos eventos tradicionais do município;
- Elaborar projeto para implementação para aquisição de área para incentivo de instalações de empresas.
- Firmar convênios com instituições sem fins lucrativos.
- Implementar a sala do empreendedor e as ações referentes a cadeia produtiva.
- Atuar na capacidade competitiva do setor produtivo, implementando as agendas estratégicas setoriais.
- Em parceria com as demais secretarias realizar a FESTA DO CAFÊ com objetivo de fomentar a cadeia produtiva do café;
- Apoiar os programas de qualificação de fornecedores para vários setores da indústria, agroindústria, visando atender às necessidades de mercado e beneficiar os mesmos com estímulos a produção local e nacional.
- Apoiar de forma operacional a cadeia produtiva pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, atuando na organização e realização de reuniões, viabilizando a contratação de estudos e a promoção de eventos (seminários, workshops, oficinas e outros).

TOTAL	256.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	730.000,00

21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO			
21	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		

26	122	0002	2	126	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMTTRAN
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter o pagamento dos servidores ativos, oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros;
TOTAL					3.354.000,00

26	452	0031	2	258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura administrativa e operacional da SEMTTRAN, no que se refere a despesas de custeio com pagamento de aluguel, água, luz, telefone, combustível, taxas de licenciamento da frota, seguro de veículos. • Manter e conservar a frota de veículos através de: pagamento de taxas de licenciamento, seguro de veículos, revisões periódicas, reposição de peças, combustível e outras manutenções necessárias; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Promover a transparência dos atos públicos, publicando as notificações de autuação e de penalidade em razão da não localização por parte dos correios; • Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição e revisão de bens permanentes, sendo mobiliários para escritório, ares condicionados, telefones, aparelhos eletrônicos, de informática, equipamentos para sinalização, etilômetro, luxímetro, rádio de comunicação, repetidora de rádio, talonário digital com vistas à qualidade ao serviço prestado pelo Agente e demais servidores componentes da SEMTTRAN; • Aquisição de uniformes e fardamentos para melhorar os serviços prestados à população e outros materiais necessários; • Custear despesas para pagamento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; • Acompanhar as reformas, obras, aquisições e demais atividades de manutenção dos equipamentos permanentes, moveis e imoveis; • Aquisição de mobiliário para escritório; • Apoiar a realização de blitz educativa, pit stop, palestras, campanhas de educação temáticas, e operações: volta às aulas e carnaval. • Subsidiar o transporte coletivo; • Garantir as despesas decorrentes da JARI- Junta Administrativa de recursos infracionais; • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; • Manutenção dos abrigos nas paradas de ônibus; • Otimizar as áreas de estacionamento. • Readequar as vias eliminando as barreiras prejudiciais a acessibilidade. • Manutenção da sinalização horizontal e vertical. • Promover fiscalização de trânsito. • Contratar empresas para desenvolver trabalho de mão de obra e projetos de trânsito incluindo estudos sobre mobilidade urbana e publicidade; • Garantir o bom funcionamento dos veículos com revisão e aquisições de peças para veículos. • Contratar empresa de publicidade. • Aquisição de 2 (duas) motos 150 cilindradas. • Realizar convênio com a Polícia Militar e o DETRAN/FUNSET, visando à fiscalização de trânsito e a arrecadação de multas de trânsito, e outros convênios afins; • Firmar convênios com contrapartidas entre o DETRAN e Prefeitura Municipal.

TOTAL	700.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	4.054.000,00

22					AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
22	001				AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27	122	0002	2	127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	
					<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional e administrativa da AMEC para dar suporte às atividades finalísticas; Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades da Autarquia; Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. Adquirir, estruturar e manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; Realizar reformas e ampliações ou construções; Aquisição de mobiliários para escritório, telefones e outros. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes afim de melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados. 	
TOTAL						62.000,00
27	122	0002	2	129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC	
					<ul style="list-style-type: none"> Manter e adequar a estrutura física dos imóveis do AMEC, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos em Quadras, Estádio, Ginásio e Sede da AMEC; Proporcionar o fornecimento de serviços telefônicos, correios, energia elétrica, água e outros necessários Realizar a manutenção e conservação da frota de veículos da AMEC, com o objetivo de agilizar as atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio de seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários; Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes. 	
TOTAL						237.000,00
27	122	0002	2	130	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – AMEC	
					<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da AMEC; Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. Realização de concurso publico e teste seletivos. 	
TOTAL						1.080.000,00
27	122	0002	2	173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC	
					<ul style="list-style-type: none"> Propiciar aos funcionários e servidores públicos participação na receita administração pública direta e indireta, contribuindo para formação de seu patrimônio, mediante pagamento mensal junto ao fundo criado por força da Lei Complementar Federal 26/75 que unificou os fundos constituídos com os recursos do PIS e do PASEP. 	
TOTAL						3.000,00
27	812	0033	2	259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	
					<ul style="list-style-type: none"> Manter os serviços essenciais nos ginásios de esportes, Estádio Municipal Aglair Tonelli, centro 	

					esportivo, quadras e campos.	
					<ul style="list-style-type: none"> Distribuição gratuita de material esportivo e outros; Contribuir por meio de auxílio financeiro com a participação de atletas amadores e/ou profissionais em competições estaduais, nacionais e internacional. Realizar publicidade de atos de utilidade pública; Cumprir com calendário anual de atividades de eventos esportivos e de lazer. Firmar convênio com entidades esportivas e outras instituições; Aquisição de equipamentos e material permanente. Promover e/ou apoiar eventos esportivos. 	
TOTAL						211.000,00
27	813	0033	2	261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ	
					<ul style="list-style-type: none"> Manter as atividades das escolinhas de iniciação esportivas nas modalidades de voleibol, basquetebol, futebol, futsal, handebol, peteca, judô, Atletismo e natação. Firmar parcerias, acordos, contratos com entidades para dar apoio às atividades das escolinhas de iniciação esportivas, fazer locação de espaço físico, como piscina e outros para desenvolver as atividades esportivas. Fazer aquisição de materiais esportivos e uniformes para a escolinha de iniciação esportiva. Firmar convênio com entidades esportivas e outras instituições. Promoção de eventos voltados para o esporte recreativo e de lazer Contribuir por meio de auxílio financeiro com a participação de atletas em competições estaduais e nacionais; Distribuição de material esportivo e outros. Publicidade de atos e utilidades públicas. 	
TOTAL						85.000,00
TOTAL DO ORGÃO						1.678.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL					
23					
23	001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL			
17	122	0002	2	133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa do SAAEC para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades do Poder Executivo; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. • Manter e conservar a frota de veículos da SAAEC, por meio de seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários. • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; • Manter a estrutura física dos imóveis do SAAEC, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos; • Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado; • Aquisição de materiais de consumo e materiais de expediente; • Aquisição de EPI's e EPC's; • Promover o pagamento do licenciamento do veículos desta secretaria; • Proporcionar o fornecimento de serviços telefônicos, correios, energia elétrica, correios, software de gerenciamento, tarifas bancárias e outros necessários. • Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens permanentes.
TOTAL					3.718.000,00
17	122	0002	2	136	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do SAAEC; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros;
TOTAL					8.927.000,00
17	122	0002	2	137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC
					<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar aos funcionários e servidores públicos participação na receita administração pública direta e indireta, contribuindo para formação de seu patrimônio, mediante pagamento mensal junto ao fundo criado por força da Lei Complementar Federal 26/75 que unificou os fundos constituídos com os recursos do PIS e do PASEP.
TOTAL					190.000,00
04	061	0000	2	262	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
					<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de sentenças e decisões judiciais e gastos com indenizações pagas a terceiros por danos materiais e morais, honorários de sucumbência, ação de repetição de indébito, precatórios e outros.
TOTAL					422.000,00

17	512	0031	2	263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAE
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional do sistema de coleta de esgoto proporcionando materiais e serviços necessários, incluindo a locação de máquinas e veículos, manutenção da lagoa de tratamento, das bombas dos ETE's e demais estruturas. Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens permanentes. Aquisição de tubos e conexões hidráulicas, registros, válvulas de ferro fundido, tampões de ferro e contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio. 					
TOTAL					436.000,00

17	512	0031	1	058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC												
<ul style="list-style-type: none"> Executar obras de infra-estrutura visando dinamizar o sistema de esgotamento sanitário do município, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos munícipes; Construção ampliação da rede coletora e de estação de elevatória de esgoto. 																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Objetivo</th> <th>Órgão Financiador</th> <th>Contrapartida do Município</th> <th>Recurso do Concedente</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Obra PAC 02 Esgotamento Sanitário - Bacia C Contrato 0350894-02/2011</td> <td>Ampliação da Rede de Esgoto do município de Cacoal - Bacia C Obras e PTSA.</td> <td>Ministério das Cidades</td> <td>R\$ 1.100.000,00</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> <td>R\$ 3.100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>						Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total	Obra PAC 02 Esgotamento Sanitário - Bacia C Contrato 0350894-02/2011	Ampliação da Rede de Esgoto do município de Cacoal - Bacia C Obras e PTSA.	Ministério das Cidades	R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.100.000,00
Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total												
Obra PAC 02 Esgotamento Sanitário - Bacia C Contrato 0350894-02/2011	Ampliação da Rede de Esgoto do município de Cacoal - Bacia C Obras e PTSA.	Ministério das Cidades	R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.100.000,00												
TOTAL					3.101.000,00												

17	512	0031	2	264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional do sistema de distribuição de água tratada, proporcionando materiais e serviços necessários, incluindo a manutenção do Laboratório, dos filtros, decantadores, floculadores, dos filtros da ETA Cacoal e ETA do Riozinho; Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; Aquisição de materiais filtrantes como, areia e pedra, para realizar manutenção nas estações de tratamento do SAAE; Aquisição de materiais de laboratório; Aquisição de peças de bomba, como rolamentos e outros, para manutenção nos equipamentos e dar continuidade as atividades; Aquisição de hidrômetros para que o SAAE possa propiciar substituição daqueles que apresentam defeitos e realizar novas instalações; Aquisição de tubos e conexões hidráulicas para reposição de estoque, manutenções cotidianas, entre outros; Aquisição de materiais de construção para realizar pequenos reparos entre outros; Aquisição de cloro gasoso e sulfato de alumínio utilizado na estação de tratamento de água; Aquisição de sal mineral para produção de cloro utilizado na estação de tratamento do Riozinho; Aquisição de ferramentas necessárias para dar suporte nas manutenções. Contratação de serviços elétricos e de torno e solda para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de captação, tratamento, fornecimento e coleta de água do SAAE; 					
TOTAL					1.560.000,00

17	512	0031	2	265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E MAQUINÁRIOS - SAAEC
<ul style="list-style-type: none"> Manter a estrutura operacional dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta de esgoto, proporcionando materiais e serviços necessários, incluindo mecânica, borracharia, lava-jato, 					

					combustíveis, peças, seguro obrigatório anual, IPVA e outros, para garantia do transporte de maquinários e veículos utilizados na execução dos trabalhos do SAAEC.	
					<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de pneus, câmara de ar e lubrificantes. 	
TOTAL						346.000,00
17	512	0031	1	059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	
					<ul style="list-style-type: none"> Execução de obras de infra-estrutura e equipamentos destinados a modernizar e ampliar o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água do SAAEC; Ampliação e melhorias da rede distribuidora. 	
						11.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						18.711.000,00

24	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL				
24	001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL			
13	122	0002	2	143	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa do FUNCCAL para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Promover a realização de concursos e testes seletivos para suprir as necessidades do Poder Executivo; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. • Melhorar as condições de trabalho por meio de aquisição de bens permanentes para pequenas substituições. • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; • Conceder alimentação aos Servidores que Trabalhem nos Expedientes Excedentes ao Horário de Trabalho. • Assegurar melhores condições físicas, inclusive de equipamentos, para a execução das atividades de competência da Fundação Cultural. • Controlar, acompanhar e programar e executar os serviços de manutenção dos veículos; • Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição dos seguintes bens: Ar condicionado, microcomputadores, notebook, nobreak e outros.
TOTAL					139.000,00
13	122	0002	2	145	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNCCAL
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da FUNCCAL; • Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; • Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; • Realização de concurso público e teste seletivo • Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. • Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros
TOTAL					399.000,00
13	392	0033	2	266	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
					<ul style="list-style-type: none"> • Realização de concursos culturais com premiações; • Incentivar a cultura por meio da promoção com a realização de eventos; • Realização de Editais para contribuir no desenvolvimento da Música, teatro, Dança, Coral, Instrumental e Balé Clássico com o objetivo de estimular a produção, circulação, formação, preservação e difusão cultural; • Realização de festas para resgatar a história cultural de nosso município, demonstrando a sua importância para a diversidade cultural Cacoalense, e facilitando o acesso da população às realidades culturais; • Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente. • Difundir a cultura no município, através do convênio Lona Cultural.
TOTAL					165.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					703.000,00

26					FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA	
26	001				FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA	
08	244	0034	2	269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP	
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e dar suporte as atividades finalísticas; • Ações sociais e comunitárias voltadas para população que se encontra em situação de vulnerabilidade social; • Manter e aperfeiçoar a oferta de projetos voltados à assistência social como aquisição e distribuição de cestas básicas e passagens terrestres. 	
TOTAL						6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						6.000,00

27					FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	
27	001				FUNDEMA	
18	122	0032	2	267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA	
					<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos serviços de apoio administrativo que oferecem subsídios aos serviços estruturante/finalísticas; • Manutenção das despesas com locação do espaço para sede administrativa do conselho. • Viabilizar deslocamentos de servidores e conselheiros, caso necessário para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Viabilizar a capacitação de conselheiros e servidores; • Auxílio na legalização ambiental e atividades que causam impactos ambientais, com a contratação de assistência técnica, quando pertinentes ou necessárias; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; • Manter e adequar a estrutura física dos imóveis, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas construções, reformas e reparos; • Aquisição de mobiliários para escritório, telefones e outros. • Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados; • Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para auxiliar na fiscalização e trabalhos de educação ambiental. 	
TOTAL						150.000,00
18	541	0032	2	268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	
					<ul style="list-style-type: none"> • Dar suporte as atividades finalísticas do COMDEMA em programas, projetos e ações voltadas ao meio ambiente; • Dar suporte as atividades finalísticas da SEMMA em programas, projetos e ações voltadas ao meio ambiente, mediante propostas submetidas ao COMDEMA, conforme previsão legal; • Incentivar e promover educação ambiental; • Incentivar a ampliação horto municipal na cultura de mudas de espécies nativas, paisagismo e outras culturas perenes; • Apoio a coleta seletiva, reciclagem e logística reversa no município; • Firmar parcerias para ampliação dos serviços de assistência técnica com instituições reconhecidas: SEDAM/RO, IBAMA; • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. 	
TOTA						220.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						370.000,00

28	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
28	001	CGM			
04	122	0002	2	270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
					<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas; • Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; • Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município; • Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública. • Adquirir, estruturar e manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições. • Aquisição de mobiliários para escritório, telefones e outros. • Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens permanentes. • Definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas.
TOTAL					88.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					88.000,00

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	999	9999	9	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
					<ul style="list-style-type: none"> Recurso destinado a situações imprevistas como as de calamidade pública e outras incluídas no Anexo de Riscos Fiscais da LDO/2020.
TOTAL					70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	400.000,00	8.348.000,00	0,00	8.748.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	400.000,00	8.348.000,00	0,00	8.748.000,00
01.031.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	400.000,00	8.348.000,00	0,00	8.748.000,00
01.031.0002.1.001.	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO-CMC	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01.031.0002.2.001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC	0,00	1.797.000,00	0,00	1.797.000,00
01.031.0002.2.003.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS - CMC	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
01.031.0002.2.004.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-CMC	0,00	6.122.000,00	0,00	6.122.000,00
01.031.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
01.031.0002.2.192.	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO LEGISLATIVO - CMC	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	803.000,00	0,00	803.000,00
02.061.0000.0.000.		0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
02.061.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
02.061.0000.2.195.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIASIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
02.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
02.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
02.122.0002.2.018.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	40.791.000,00	0,00	40.791.000,00
04.061.0000.0.000.		0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
04.061.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
04.061.0000.2.262.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	371.000,00	0,00	371.000,00
04.121.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
04.121.0002.2.196.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
04.121.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
04.121.0031.2.197.	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	38.526.000,00	0,00	38.526.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	38.526.000,00	0,00	38.526.000,00
04.122.0002.2.008.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
04.122.0002.2.013.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	0,00	6.775.000,00	0,00	6.775.000,00
04.122.0002.2.015.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	0,00	21.177.000,00	0,00	21.177.000,00
04.122.0002.2.016.	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
04.122.0002.2.097.	GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMOSP	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.122.0002.2.099.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	0,00	7.105.000,00	0,00	7.105.000,00
04.122.0002.2.120.	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
04.122.0002.2.122.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT	0,00	437.000,00	0,00	437.000,00
04.122.0002.2.270.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
04.123.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
04.123.0002.2.025.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.125.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.125.0002.2.198.	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL****Estado de Rondônia**

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.125.0002.2.199.	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
06.122.0002.0.000.	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
06.122.0002.2.029.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FMSP	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	4.172.000,00	0,00	4.172.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.804.000,00	0,00	2.804.000,00
08.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.462.000,00	0,00	2.462.000,00
08.122.0002.2.031.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.122.0002.2.033.	PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	0,00	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
08.122.0002.2.034.	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.122.0002.2.035.	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.122.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
08.122.0034.2.208.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMIA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.122.0034.2.212.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR - FMIA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
08.243.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
08.243.0034.2.209.	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMIA	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08.243.0034.2.210.	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR - FMIA	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
08.244.0034.0.000.	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
08.244.0034.2.200.	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.244.0034.2.201.	PROGRAMA BRINCANDO DE RODA - FMAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0034.2.202.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
08.244.0034.2.203.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
08.244.0034.2.204.	BOLSA FAMÍLIA - FMAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244.0034.2.205.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0034.2.207.	INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA - FMAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0034.2.213.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
08.244.0034.2.269.	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0034.2.272.	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0034.2.277.	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	3.060.000,00	41.080.000,00	0,00	44.140.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.088.000,00	0,00	8.088.000,00
10.122.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	8.088.000,00	0,00	8.088.000,00
10.122.0029.2.229.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	0,00	7.043.000,00	0,00	7.043.000,00
10.122.0029.2.230.	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
10.122.0029.2.232.	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	524.000,00	9.758.000,00	0,00	10.282.000,00
10.301.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	524.000,00	9.758.000,00	0,00	10.282.000,00
10.301.0029.1.046.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	524.000,00	0,00	0,00	524.000,00
10.301.0029.2.214.	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	0,00	1.324.000,00	0,00	1.324.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0029.2.215.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	0,00	7.526.000,00	0,00	7.526.000,00
10.301.0029.2.228.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	0,00	908.000,00	0,00	908.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.536.000,00	22.166.000,00	0,00	24.702.000,00
10.302.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	2.536.000,00	22.166.000,00	0,00	24.702.000,00
10.302.0029.1.047.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV	2.452.000,00	0,00	0,00	2.452.000,00
10.302.0029.1.048.	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
10.302.0029.2.216.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
10.302.0029.2.220.	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	0,00	5.310.000,00	0,00	5.310.000,00
10.302.0029.2.221.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	0,00	15.692.000,00	0,00	15.692.000,00
10.302.0029.2.275.	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	0,00	879.000,00	0,00	879.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
10.305.0029.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
10.305.0029.2.226.	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
10.305.0029.2.227.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	0,00	628.000,00	0,00	628.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	1.298.000,00	50.876.000,00	0,00	52.174.000,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.122.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.122.0030.2.240.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
12.306.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
12.306.0030.2.239.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	952.000,00	39.020.000,00	0,00	39.972.000,00
12.361.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	952.000,00	39.020.000,00	0,00	39.972.000,00
12.361.0030.1.050.	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UND ESCOLAR - FUNDEB	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.0030.1.062.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
12.361.0030.2.233.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	0,00	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
12.361.0030.2.236.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	2.351.000,00	0,00	2.351.000,00
12.361.0030.2.237.	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.002.000,00	0,00	4.002.000,00
12.361.0030.2.238.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	0,00	5.130.000,00	0,00	5.130.000,00
12.361.0030.2.241.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
12.361.0030.2.245.	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	938.000,00	0,00	938.000,00
12.361.0030.2.246.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	20.325.000,00	0,00	20.325.000,00
12.361.0030.2.248.	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	346.000,00	9.802.000,00	0,00	10.148.000,00
12.365.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	346.000,00	9.802.000,00	0,00	10.148.000,00
12.365.0030.1.049.	CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00
12.365.0030.2.234.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0030.2.247.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 60%	0,00	8.035.000,00	0,00	8.035.000,00
12.365.0030.2.274.	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
12.367.0030.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
12.367.0030.2.242.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
12.367.0030.2.243.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	703.000,00	0,00	703.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
13.122.0002.0.000.	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
13.122.0002.2.143.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
13.122.0002.2.145.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNCCAL	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
13.392.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
13.392.0033.2.266.	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	4.910.000,00	5.371.000,00	0,00	10.281.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	4.910.000,00	0,00	0,00	4.910.000,00
15.451.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	4.910.000,00	0,00	0,00	4.910.000,00
15.451.0031.1.052.	IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.910.000,00	0,00	0,00	4.910.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	5.371.000,00	0,00	5.371.000,00
15.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	5.371.000,00	0,00	5.371.000,00
15.452.0031.2.251.	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP	0,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
15.452.0031.2.252.	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP	0,00	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	3.112.000,00	15.177.000,00	0,00	18.289.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	12.835.000,00	0,00	12.835.000,00
17.122.0002.0.000.	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	0,00	12.835.000,00	0,00	12.835.000,00
17.122.0002.2.133.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC	0,00	3.718.000,00	0,00	3.718.000,00
17.122.0002.2.136.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC	0,00	8.927.000,00	0,00	8.927.000,00
17.122.0002.2.137.	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	3.112.000,00	2.342.000,00	0,00	5.454.000,00
17.512.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	3.112.000,00	2.342.000,00	0,00	5.454.000,00
17.512.0031.1.058.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	3.101.000,00	0,00	0,00	3.101.000,00
17.512.0031.1.059.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.512.0031.2.263.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	0,00	436.000,00	0,00	436.000,00
17.512.0031.2.264.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
17.512.0031.2.265.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	9.125.000,00	0,00	9.125.000,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.645.000,00	0,00	1.645.000,00
18.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.495.000,00	0,00	1.495.000,00
18.122.0002.2.115.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

**Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.122.0002.2.118.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
18.122.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
18.122.0032.2.267.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
18.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	7.260.000,00	0,00	7.260.000,00
18.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	7.260.000,00	0,00	7.260.000,00
18.452.0031.2.256.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	0,00	7.260.000,00	0,00	7.260.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
18.541.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
18.541.0032.2.268.	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	275.000,00	2.908.000,00	0,00	3.183.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.907.000,00	0,00	1.907.000,00
20.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.852.000,00	0,00	1.852.000,00
20.122.0002.2.107.	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
20.122.0002.2.109.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
20.122.0002.2.166.	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
20.122.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
20.122.0032.2.254.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
20.606.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
20.606.0032.1.060.	APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
20.608.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
20.608.0032.2.253.	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
20.608.0032.2.255.	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
23.695.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
23.695.0032.2.257.	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
24.131.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	751.000,00	0,00	751.000,00
24.131.0002.2.193.	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	0,00	715.000,00	0,00	715.000,00
24.131.0002.2.194.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.265.000,00	6.054.000,00	0,00	7.319.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.354.000,00	0,00	3.354.000,00
26.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.354.000,00	0,00	3.354.000,00
26.122.0002.2.126.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN	0,00	3.354.000,00	0,00	3.354.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
26.452.0031.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
26.452.0031.2.258.	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	1.265.000,00	2.000.000,00	0,00	3.265.000,00
26.782.0032.0.000.	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO	1.265.000,00	2.000.000,00	0,00	3.265.000,00
26.782.0032.1.055.	RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV	1.265.000,00	0,00	0,00	1.265.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL


Estado de Rondônia


Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0032.2.249.	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	270.000,00	1.678.000,00	0,00	1.948.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.382.000,00	0,00	1.382.000,00
27.122.0002.0.000.	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	0,00	1.382.000,00	0,00	1.382.000,00
27.122.0002.2.127.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
27.122.0002.2.129.	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
27.122.0002.2.130.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
27.122.0002.2.173.	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	270.000,00	211.000,00	0,00	481.000,00
27.812.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	270.000,00	211.000,00	0,00	481.000,00
27.812.0033.1.054.	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER-CONV	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
27.812.0033.2.259.	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
27.813.0033.0.000.	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
27.813.0033.2.261.	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
28.843.0000.0.000.	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
28.843.0000.0.028.	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA	0,00	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		14.590.000,00	188.117.000,00	4.550.000,00	207.257.000,00


GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal


ZELANY FELBEK DE ALMEIDA
Chefe de Coord. de Planejamento e Controle


THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento